DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de março de 1935 | NUMERO 72

EM TORNO DA MISSÃO FINANCEIRA

O schema Oswaldo Aranha-Niemeyer e o banqueirismo cupido — Recordando um instante dramatico — As propostas Rothschild — Algodão paulista e algodão nordestino — Quanto custou a embaixada — Na segunda phase das negociações, a ultima palavra caberá ao Brasil — Ouvindo o ministro Sousa Costa — Um homem que conhece o seu "métier" — Não cortaremos na propria carne

(Especial para "A União").

RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO, 25 (Pelo correio aéreo) — Vive na memoria de todos quantos o assistiram, o que foi o embarque da Missão financeira que daqui partiu chefiada pelo ministro da Fazenda: um instante dramatico. E' que sabendo-se fracassado o schema Aranha—Niemeyer, para o pagamento dos nossos compromisssos externos, a partida da embaixada havia sido resolvida após importante reunião ministerial, sem que a opinião tivesse uma idéa nitida do que se passára no conclave do palacio do Cattete. Os presentes no caes do porto estavam emocionados. E quando o navio partiu, lentamente, sentia-se que elle levava um appello da nacionalidade assoberbada pelas consequencias da crise e pelos erros do passado, que nos haviam acorrentado, com a politica insensata dos emprestimos onerosos, ao banqueirismo imperialista, empenhado em transformar o Brasil num paiz semi-colonia. A impressão dominante era de que a embaixada financeira levava um objectivo precipuo e humilhante: supplicar. O seu fim era, entretanto, outro. Enviamos o nosso ministro da Fazenda, que é um technico por muitos e meritorios titulos notavel, não para pedir e, sim, para expôr, lealmente, a nossa situação e o quanto haviamos feito sem medir sacrificios, para manter os nossos compromissos, em meio á tormenta da crise universal. Por outro lado, competia á Missão esclarecer o que poderiamos fazer ainda. Mas dentro dos limites das nossas possibilidades reaes — politica que só não seguiriamos se tivessemos deliberado ser um povo suicida. Iriamos falar, na America e na Europa, a linguagem dos devedores honestos mas não dispostos á ruina nem, tampouco, a "cortar na propria carne", em beneficio do banqueirismo internacional. Tratava-se de uma embaixada da bôa vontade e da exposição altiva dos factos concretos.

—

O sr. Arthur de Sousa Costa está de volta. Trouxe-o o **Cap Arcona**. Dos primeiros resultados da Missão, já tinhamos noticias pelo telegrapho. Nos Estados Unidos, tudo correra bem. Na Inglaterra, sabia-se, aliás muito vagamente, que algumas difficuldades tinham sido oppostas pelos banqueiros da finança ortodoxa. Mas nenhum fracasso se havia verificado. Por isso mesmo, o desembarque foi alegre.

Ante-hontem, tive o prazer de conversar mais demoradamente com o ministro Sousa Costa, em sua residencia: o palacete 65 da rua Voluntarios da Patria. S. excia. recebeu-me ás 15 horas. Dispunha de pouco tempo, porque estava de partida para Petropolis, aonde ia conferenciar com o presidente da Republica.

A sala de visitas do ministro Sousa Costa é um amplo gabinete de trabalho. Dois grupos de "maples". Ao centro, uma grande mesa com a lampada de abat-jour verde da preferencia dos banqueiros. Varias estantes de livros. Nas paredes, poucos quadros. Entre elles uma imagem: a do Sagrado Coração de Jesus, confirmando o cachet brasileiro do ambiente.

Poucos minutos de espera e estou deante do ministro, que me abraça effusivamente. Voltou bem disposto, corado e rejuvenescido. E' um homem que transpira saúde por todos os póros...

Sua palavra é um jorro de luz. Esclarece os assumptos mais complexos. Illustra-a uma gesticulação sobria. De quando em vez, s. excia. estende as mãos espalmadas sobre o peito, num gesto caracteristico aos homens simples, fortes e generosos.

— "Você vae ter paciencia — começa dizendo — porque ainda não me avistei com o presidente. Falarei depois".

E proseguindo:

— "Além disso, peço-lhe discreção. Em materia de finanças, todos nós brasileiros devemos nos collocar num terreno neutro, fóra dos sectores da politica, das controversias provocadas pelas paixões — terreno que devemos atravessar de mão dadas, com o pensamento fixo no interesse nacional, que deve pairar acima de tudo".

— "Preciso de um esclarecimento. Fala-se em fracasso. Calcula-se em quantias astronomicas os gastos da embaixada. O boato anda solto...

O ministro responde:

— "Não queria nem devia falar, antes de apresentar o meu relatorio ao presidente. Em vista, porém, das suas ponderações, vou dizer alguma coisa. Não houve victorias estrondosas nem fracassos lamentaveis. A Missão tinha os seus objectivos definidos. Elles foram alcançados, tanto na America como na Europa. Agora, com minha volta, vamos entrar na segunda phase das negociações. Trouxe informações e propostas. Estas serão estudadas pelo governo, cabendo ao Brasil, posso adeantar, a ultima palavra".

Alludi, então, á proposta Rotschild. Para solucionar o caso dos "congelados" inglêses, a formidavel casa bancaria israelista offerecera ao Brasil um credito de um milhão de libras esterlinas. Mas impuzera onerosissimas condições, entre as quaes figurava o direito de controlar o Banco do Brasil e de impor ao nosso paiz a obrigação de não modificar a politica cambiaria. A Missão recusára a proposta.

O ministro ouve e sorri.

Não nega nem confirma.

Repete o seu estribilho defensivo:

— "Falarei mais tarde..."

Desvio a palestra, para o algodão brasileiro, materia prima muito procurada, actualmente, na Europa.

— "Muitos dos nossos productos — diz o sr. Sousa Costa — têm, no momento, grande procura, faltando-nos, apenas, um trabalho de organização, no sentido de podermos enfrentar a concurrencia dos outros exportadores. Na Inglaterra, o algodão de fibra média, paulista, está sendo muito bem acceito. Poderemos, num futuro proximo, fazer grandes vendas".

— "E o algodão do Norte?"

O ministro excusa-se, mais uma vez. Falará depois...

Aqui vae a "deixa" para os interessados, segundo informações que obtive em bôa fonte:

De facto, temos possibilidades de vender, na Inglaterra, cerca de 15 milhões de libras esterlinas de algodão. Não ha perigo de uma queda violenta dos preços, porque o mercado do "ouro branco" é controlado pelos Estados Unidos, que o mantem firme, que "segura a cabra", em beneficio de todos como nós seguramos o café. No que diz respeito, porém, ao algodão nordestino, um mal deve quanto antes ser afastado. Referi-me á classificação. Emquanto o algodão paulista chega, na Inglaterra, muito bem classificado o nordestino alli aporta com a sua classificação errada, quando não falsificada. O caso está merecendo as vistas dos governos dos Estados exportadores. De outro modo, o agodão do Norte perderá uma optima opportunidade. No momento, a idéa dominante é a da padronização dos productos. Haja vista o succedido com a banha do Rio Grande. Atravessou crises tremendas. Hoje, é um producto victorioso nos mercados externos, mercê da padronização, emquanto a banha mineira se conserva em atrazo, só logrando compradores nos mercados internos.

O sr. Arthur Costa é, antes de tudo, um homem conhecedor do seu metier. Fez carreira na vida bancaria, percorrendo todos os postos. Veiu de baixo. Venceu a golpes de talento e de esforços. Homem de complexão athletica, falando, fluentemente, o inglês, o francês e o allemão, reunia todas as qualidades para triumphar. E triumphou. Levou de vencida todas as difficuldades. O seu relatorio vae ser uma revelação confortadora.

E quanto custou a embaixada? Esta a pergunta que está nos labios de todos. Foi divulgado que ella havia custado 300 mil libras esterlinas. Tremendo exagero. Afóra as passagens, as despesas, inclusive telephonemas transoceanicas, não excederam a 1.500 contos papel. Dentro em pouco, assegura-me o sr. Arthur Costa, o paiz conhecerá nos seus detalhes, as despesas realizadas. E terá a certeza de que não mais cortaremos na propria carne...

Depois de amanhã, ao meio dia, o ministro Arthur Costa dará uma entrevista collectiva á imprensa. Saberemos, talvez, de tudo. Por emquanto, aqui fica o que se pode dizer, com o devido respeito pela doutrina do "terreno neutro".

AS DIRECTRIZES DO EXERCITO

O MANIFESTO QUE O GENERAL GÓES MONTEIRO DIRIGIU AOS SEUS CAMARADAS, OCCUPANDO-SE DA HORA QUE ESTÁ VIVENDO O BRASIL

RIO, 26 (Retardado) — O general Góes Monteiro dirigiu ao Exercito, o seguinte manifesto:

"Ha um complexo de signaes na atmosphera moral e social de cada povo que indica com segurança presaga as proximidades de grandes crises revolucionarias na sua historia.

Presentem-nas todos os espiritos por essa especie de instincto de instabilidade que muda como sombra que vem mesmo das consciencias de menor perspectiva. As horas que vivemos não deixam de ser prenhes de inquietadoras apprehensões.

Percebem-se no tumulo dos ultimos tempos entre confusões irritantes e a caudal de embustes e intrigas tecidos para produzirem effeitos derrotistas ideologias as mais contradictorias que estabelecem contactos com as correntes antagonicas insaciaveis no afan da desordem e da anarchia, com prejuizo para a estabilidade nacional.

No meio de tanta insatisfação e de tantos choques de idéas e appetites o Brasil é esquecido debatendo-se pelo anseio de ordem, trabalho e progresso. A nós, militares, não deverão escapar afalha do sentido social e do sentido patriotico de taes esforços nem a inclassificavel ausencia de altruismo das tentativas dos que tudo promettem e com tudo acenam, sequiosos de mando e plenos de ambição desmedida. Impõe-se, então, que eu repita aos meus camaradas do Exercito que a Nação de nós espera a nossa capacidade de sacrificio e abnegação para servil-a bem fóra, acima de todos os partidos, competições mesquinhas, livres de preoccupações e interesses pelas luctas facciosas.

Na verdade, nunca se fez tanto sentir como agora o imperioso dever de ajustarmos dentro das nossas fardas almas e corações, não consentindo que, por quaesquer desbordamentos sejam elles guiados por inseguras inclinações doutrinarias ou pela attracção das posições e riquezas que falsos pretextos mal encobrem.

Sobre as razões de ordem politica interna indicadas, pairam ainda — impondo-nos mais fortalecimento pela União — as da politica exterior, maximé no momento em que o mundo civilizado marcha sem duvida, novamente, para os horrores da conflagração universal. Quando os partidos, facções ou grupos se nivelarem na confusão de interesses proprios, pondo á margem os sagrados e imperecíveis interesses da nacionalidade, o Exercito, convicto, sereno e forte dentro da tormenta desencadeada, sem mesmo a mais leve esperança e gratidão do presente projectará no futuro, os resultados da sua acção sem par, por ser elle sem duvida o baluarte da sociedade em crise, o esteio da segurança nacional e a garantia em taes horas para o mundo civil e para os poderes emanados do povo. Para esse fim o Exercito deve estar attento, coheso e disciplinado, a fim de não seguir qualquer falsa direcção.

Recollocado outra vez, o paiz dentro de suas fronteiras moraes e sociaes, é somente a vida sadia e reconfortadora das casernas — guiando e amando os nossos soldados, encanto desse mister que elegemos a sacerdocio, o apostolado da profissão humilde mas viril — que o Exercito será grandioso com as renuncias e sacrificios de que formos capazes.

Cada povo encarna uma orientação especifica; toda Nação possúe seu segredo, seu substractum, bases reaes e dogmaticas do seu proprio crescimento no mysterio da sua evolução intima e das leis evocativas da sua marcha através das idades.

Não vos deixeis illudir, meus camaradas. Não divagueis alem das raias que o destino firme nos traça, a fim de discernirmos com os olhos e o espirito entre as sombras e disfarces, entre todos os clamores e solicitações a miragem da grande patria, unica que merece o nosso culto systematico. O coração do soldado deve distinguir no tumultuar das paixões desencadeadas o interesse real do povo de que provem o interesse dos agitadores que procuram perturbar o rythmo ascencional da Justiça e do equilibrio social. E, em consciencia, meus camaradas, direi que esse rythmo e esse sentido são pontos fixos da trajectoria que nos levará á grandeza da patria, pela disciplina e pelo trabalho. — (a) **Pedro Aurelio de Góes Monteiro**".

Iniciará a publicação no 1.º domingo de abril, nesta capital, um quinzenario illustrado, de feição moderna, collaborado pela elite intellectual parahybana.

A LIQUIDAÇÃO DOS "CONGELADOS" COMMERCIAES BRITANNICOS

RIO, 27 (Nacional) — Segundo affirmam, o resumo dos pontos mais importantes do accôrdo entre Londres e a missão Sousa Costa para solução dos creditos congelados inglêses montam a quinze milhões de esterlinos. Quando a missão financeira chegou a Londres os credores queriam o pagamento dentro de um anno, no maximo. A missão no entanto provou a impossibilidade, obtendo quatro annos e meio para a liquidação que será feita mediante a emissão de bonus no valor de quinze milhões de esterlinos.

Os banqueiros Rothschild adquirirão immediatamente um milhão de bonus e com esse dinheiro pagaremos aos pequenos credores mais necessitados e exigentes.

Resgataremos os bonus em quatro annos, contando para isso com aquelles banqueiros, que estão promptos a entenderem-se com o Gauranty Trust de Nova York, no sentido de fazer-se uma operação semelhante nos Estados Unidos, levando em conta o montante de congelados americanos.

Annualmente, pagaremos um milhão e setecentas mil libras de congelados commerciaes como divida publica.

De accôrdo com o schema Oswaldo Aranha, entregaremos assim tres milhões de libras annualmete aos credores, a fim de em quatro annos e meio termos liquidado os congelados commerciaes.

O credito que obtivemos em Londres e Nova York, poderá liquidar-se em dez annos, a partir da data da assignatura do accôrdo.

O "Diario Carioca" diz, informado com segurança, que a missão Sousa Costa repelliu energicamente a proposta dos banqueiros Rothschild tendente a estabelecer um controle do Banco do Brasil, com o compromisso de não alterar a politica cambial e de não adoptar medidas capazes de ferir os interesses britannicos.

No relatorio do ministro Sousa Costa, entregue ao presidente Getulio Vargas, ha um parecer do sr Marcos de Sousa Dantas a respeito. (A. B.)

ASSEMBLEA ESTADUAL CONSTITUINTE

Careceu de importancia a sessão de hontem

Reuniu hontem a Assembléa Estadual Constituinte, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho.

Compareceram os srs. Tertuliano Britto, Odilon Coutinho, Miguel Bastos, Emiliano da Nobrega, Severino de Lucena, Alcindo Leite, Delfino Costa, Celso Mattos, Rodrigues de Aquino, Aloysio Campos, Duarte Lima, Fernando Pessôa e Fernando Nobrega.

A acta da sessão anterior foi approvada, por unanimidade de votos, com uma ligeira rectificação do sr. Delfino Costa.

A' hora do expediente pede a palavra o sr. Duarte Lima, para encaminhar á mesa a fim de serem publicadas no orgam official, as suggestões apresentadas á commissão constitucional pelo sr. Adalberto Ribeiro.

O sr. Aloysio Campos requer que a mesa vá enviando as emendas que lhe forem presentes á commissão de Constituição, para que a mesma dellas tenha conhecimento immediato.

A sessão foi encerrado em seguida e convocada para hoje, á hora regimental.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

PUNIDA A GUARNIÇÃO DO "AFFONSO PENNA"

RIO, 27 — Desembarcou, suspensa, com perda dos vencimentos, a guar_nição do paquete "Affonso Penna" a cujo bordo foi apprehendido vultuoso contrabando.

Essa penalidade foi imposta a bem da moralidade da empresa e estará em vigor até a apuração das responsabilidades. (A. B.).

—

FUNCCIONARIOS QUE PLEITEIAM ABONO DE FALTAS

RIO, 27 (Nacional) — Espera_se que o govêrno mande abonar as faltas do funccionalismo, causadas pela grippe. O funccionalismo municipal pleiteia a medida. (A. B.).

—

O CASO DA FERROVIA E'STE BRASILEIRO

RIO, 27 (Nacional) — Os jornaes atacam a decisão judiciaria de um juiz da Bahia mandando reintegrar a posse da Ferrovia Este Brasileiro, em vista do descalabro em que a adminis_tração francêsa deixára a estrada. Os jornaes qualificam a referida decisão judicial de absurda.

A Nação, publicando em primeira pagina o cliché do ministro Marques Reis, pede que s. excia. examine a questão sob o ponto de vista juridico. (A. B.).

—

O SR. SOUSA COSTA VAE DAR UMA ENTREVISTA COLLECTIVA A' IMPRENSA

RIO, 27 (Nacional) — O ministro Sousa Costa marcou para o meio dia uma entrevista collectiva aos jornalistas, na qual falará sobre os resultados da missão nos Estados Unidos. (A. B.).

—

O SURTO DA MALARIA EM S. PAULO

S. PAULO, 27 (Nacional) — Em trem especial, partiu hoje a ambulan_cia de combate á malaria que se des_tina á zona infestada, a fim de soccorrer a população. (A. B.).

—

AS CONVERSAÇÕES ANGLO_ALLEMAS

LONDRES, 27 — O correspondente do Times, em Berlim, em correspon_dencia para esse orgam londrino, a respeito das conversações anglo-ger_manicas, diz que o dia de hontem, embora cheio de trabalho, trouxe re_sultados animadores.

Os entendimentos tiveram um ca_racter mais geral que particular dahi terem avançado muito as negociações. (A. B.).

—

O SR. JOHN SIMON REGRESSOU A LONDRES

BERLIM, 27 — A partida do sr. John Simon de regresso á Inglaterra, obedeceu ao mesmo cerimonial observado quando da sua chegada aqui.

A's nove horas e vinte minutos o titular inglês deixou a Embaixada do seu país, acompanhado do embaixador Philipps, se encaminhando para a es_tação onde tomou o trem. (A. B.).

—

OS PREPARATIVOS FEITOS EM MOSCOU PARA RECEPÇÃO DO LORD DO SELLO PRIVADO

MOSCOU, 27— Terminaram os preparativos que vinham sendo feitos para a recepção e hospedagem do Lord do Sello Privado inglês, sr. An_tony Enden o qual ficará alojado no edificio da Embaixada britannica, em vez de um hotel, como se pensára a principio. (A. B.).

—

ALLEMAS QUE ESTAO DEIXANDO A LITUANIA

BERLIM, 27 — Nos ultimos dias cerca de setenta pessôas que residiam no territorio de Memel optaram pela nacionalidade allemã e foram postos além das fronteiras pelas autoridades lituanias. (A. B.).

—

O NOVO GOVERNO DO CANADA'

LONDRES, 27 — Affirma_se que o sr. John Buchão, fiscal geral das universidades escocêsas e novellista de renome, será successor do conde de Bessbosseug no cargo de governador geral do Dominio do Canadá. (A. B.).

—

VEDADO QUALQUER COMMENTARIO SOBRE A REORGANIZAÇAO DO REICH

BERLIM, 27 — O ministro Rudolph Hess, em nome do sr. Hitler, se diri_giu aos membros do Partido Nacional Socialista, recommendando que se abstenham de discutir os varios as_pectos da projectada reforma administrativa do Reich. (A. B.).

—

E'COS DA ULTIMA REVOLUÇÃO GREGA

ATHENAS, 27 — Dois officiaes de altas patente do Exercito que toma_ram parte no ultimo movimento revo_lucionario telegrapharam ao governo pedindo permissão para regressar á Grecia.

—

ATHENAS, 27 —Segundo se affirma em circulos bem informados o sr. Vinizellos, que se encontra em Napoles, sob a protecção do govêrno italiano, pretendia fixar residencia numa das ilhas do Dodecaneso tendo o sr. Mus_solini recusado a permissão pedida. (A. B.).

—

FRACASSOU A GREVE DOS OPERARIOS DE UMA GRANDE FABRICA DE AVIÕES

LONDRES, 27 — Fracassou a greve dos operarios da grande fabrica de aviões de Gloucester os quaes volta_ram ao trabalho incondicionalmente. (A. B.).

—

O TRATADO REGULANDO AS FRONTEIRAS DA LYBIA E DO SUDÃO

ROMA 27 — O sr. Mussolini estuda actualmente o processo de ractificação do tratado relativo as fronteiras da Lybia e do Sudão concluido o anno passado entre a Italia e a Inglaterra. (A. B.).

—

A VIAGEM DO SR. ENDEN A' MOSCOU

BERLIM, 27 — Tendo viajado de avião chegou a esta capital o embai_xador russo, sr. Maiski que vae acompanhar o sr. Anthony Enden, Lord do Sello Privado inglês até Moscou. (A. B.).

—

O MINISTERIO ESPANHOL ESTUDA A SITUAÇAO CREADA PELO REARMAMENTO ALLEMÃO

MADRID, 27 — O Conselho de mi_nistros esteve reunido sob a presidencia do sr. Alcalá Zamora, especial_mente para tratar da situação inter_nacional, creada pela violação do Tratado de Versailles, com o rearmamen_to da Allemanha. (A. B.).

—

AS VIAGENS DOS AVIÕES DA CONDOR AO NORTE

RIO, 27 — A partir de 1.º de abril a Syndicato Condor modificará e aug_mentará o serviço aéreo pela costa brasileira do Norte, da maneira seguinte: Haverá duas viagens sema_naes até Natal; na primeira destas os aviões partirão do Rio na madru_gada da quarta-feira, escalando em Victoria, Caravellas, Belmonte, Ilhéus e Bahia, onde chegará á tarde prose_guindo viagem, na manhã seguinte, via Aracajú, Penedo, Maceió, Recife, Cabedello e Natal.

A volta de Natal deverá verificar_se nas quartas com as mesmas escalas. (A. B.).

PARA O REJUVENESCIMENTO DOS QUADROS DA ARMADA

RIO, 27 (Nacional) — Deverá ser assignado amanhã, na pasta da Mari_nha, um decreto sobre o reajustamento dos quadros da Armada e das classes annexas, como tambem regu_lando as aposentadorias compulsorias e dando utras prvidencias. (A. B.).
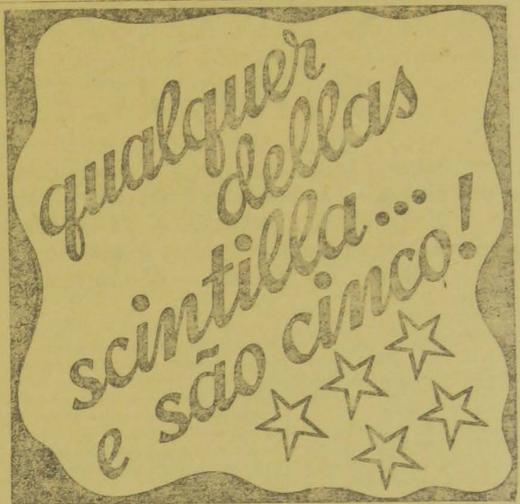
—

O COMMANDANTE DA 1.ª REGIAO AINDA NAO MANDOU PRENDER O CAPITÃO ANDRE' TRIFINO

RIO, 27 (Nacional) — O general João Gomes Ribeiro, commandante da 1.ª Região Militar ainda hontem ao encerrar o seu expediente não havia determinado a prisão do capitão An_dré Trifino Correia, por não ter recebido do Departamento do Pessoal do Exercito as informações solicitadas a respeito dos assentamentos do refe_rido official para applicação do cas_tigo nos termos do R. I. S. G. (A. B.).

—

O GENERAL RABELLO E O CHEFE DO INTEGRALISMO

RECIFE, 27 (Nacional) — Falando ao Jornal Pequeno a proposito das declarações do sr. Plinio Salgado de haver sido convidado para tomar par_te numa conspiração chefiada pelos generaes Góes Monteiro e Manuel Rabello, este official superior disse: "Essa accusação não tem resposta. Não vou descer onde se encontram Plinio Salgado et reliquas. Não se podem tomar a serio as declarações a respeito da actuação dos integralis_tas.

Estou á espera que elles levantem a cabeça para metter-lhes o pau, as_sim como no clero e plutocracia que auxiliam os mesmos. (A. B.).

—

EM GREVE O PESSOAL DA COMPANHIA ESTE BRASILEIRO, NA BAHIA

BAHIA, 27 (Nacional) — Os ope_rarios e o pessoal dos escriptoriso da Companhia Este Brasileiro assim que souberam da decisão do juiz federal na secção deste Estado, concedendo reintegração e posse da administração francêsa na alludida estrada de ferro, abandonaram o trabalho em signal de protesto.

Em consequencia o trafego ferro_viario está inteiramente paralysado, reinando, entretanto perfeita calma. (A. B.).

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTÃO:

Hoje: Pharmacia "Teixeira", á rua Duque de Caxias.

—

CARTAZ:

RIO BRANCO — E' Assim Que Eu Gosto.
SANTA ROSA — Tudo Por Um Homem.
JAGUARIBE — O Caminho da Fortuna.
FILIPPE'A — Casamento de Consolação.

—

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

	1.º	2.º	3.º
£ á vista	55$980	77$000	78$000
£ á 90 d|vista	$	$	$
$	11$620	16$060	16$260
Lts.	$925	1$325	1$340
Pts	1$570	2$215	2$245
F. F.	$750	1$068	1$090
Escs.	$495	$700	$710
RM.	4$480	3$720	3$800
Fls.	7$850	10$900	10$940
Frs. ss.	3$745	5$190	[illegible]
Belgas	2$520	3$330	3$380
Peso argentino	3$390	3$950	4$130
Peso Uruguayo	4$850	5$400	5$800

Ouro 18$000.
1.º — Cambio official.
2.º — Cambio livre compra.
3.º — Cambio livre venda.

RENDAS FISCAES

Alfandega da Parahyba:
Renda do dia 25 .. .. 11:948$100

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados,
"Poconé", do sul hoje.
"Itaberá", do sul hoje.
"Pedro II", do sul amanhã.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 26:

A. Bastos & Cia. — 40 fardos com fumo em folha.

E. Gerson & Cia. — 140 saccos contendo feijão.

Seixas Irmãos & Cia. — 44 caixas com sabão e sabonetes.

Motta & Irmãos — 5 vols. contendo va_quetas.

Augusto de Carvalho — 1 engradado com uma machina de costura.

Tertuliano C. da Matta — 1caixa com ferragens.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 15 barris contendo oleo de baleia.

Cia. Commercio e Prensagem de Algodão — 24 tubos de ferro para encanamento dagua.

Anglo Mexican Petroleum Company — 41 tambores de ferro, vasios.

José Cardoso — 34 caixas, barris e toneis, usados, em retorno.

Nicolau da Costa — 284 fardos de algodão em pluma.

Standard Oil Company Of Brasil — 2 caixas com oleo lubrificante.

—

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 28.15.

João Pessôa a Natal:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40.

Natal a João Pessôa:
Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:
Partida de João Pessôa: ás 15,15.
Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):
De João Pessôa a Recife — Todos os dias:
Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.
Chegada: 16,40, á praça Alvaro Machado.
Empresa Chianca — Diariamente:
Chegada: 18,1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.
Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.
Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.
Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
Manhã — 6 e 8 horas.
Tarde — 4 e 6 horas.
Partida de Cabedello:
Manhã — 7 e 9 horas.
Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
5 ½, 6 ½ 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1|2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.
Partida de Tambaú:
6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:
Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:
Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —
Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. —Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:
Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:
Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.
Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.
Pela "Panair" — Aos sabbados at, ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:
Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.
Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 16 horas. (Para Natal, Europa, etc.).
Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).
Pela "Condor" — A's sextas- feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão), 52$000.
Algodão (matta), 45$000.
Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto, 7$000 a arroba.
Assucar refinado de 1.ª, 14$000 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª, 9$500 a arroba.
Farinha de trigo nacional, 34$000 a 36$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira, 50$800 o sacco.

Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 21$000 a arroba.
Bacalhau, 156$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 6$500.
Pelle de cabra — 2.ª 2$200.
Refugo — 2$700

Pelle de carneiro — 1.ª 5$000.
Refugo — 2$500
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmourado, 1$600 o kilo.
Couro de boi secco salgado,, 2$400 o kilo.

OS PROBLEMAS DO NORDESTE

Programma de trabalhos da Sociedade Alberto Torres para 1935, organizado pelo dr. Edgard Teixeira Leite, director de trabalhos daquella secção

Para este anno o dr. Edgard Teixeira Leite apresentou á S. A. A. Torres o seguinte programma de trabalho:

1.º — Organizar o 2.º Congresso dos Problemas do Nordeste em Recife, em fevereiro de 1936.

2.º — Organizar a Bibliotheca do Nordeste.

3.º — Organizar a Bibliographia sobre o Nordeste e um serviço de informações sobre os deveres e actividades daquella região do país.

4.º — Organizar uma serie de conferencias e palestras sobre assumptos relativos ao Nordeste, nos mêses de agosto, setembro e outubro.

5.º — Promover a publicação dos annaes do 1.º Congresso dos Problemas do Nordeste e reunir em columna os trabalhos mais importantes sobre o Nordeste, apresentados á Sociedade.

6.º — Promover com a collaboração dos poderes publicos e a cooperação particular, o estudo de varios problemas que interessam ao Nordeste. Dentre elles o do problema de financiamento para a cultura algodoeira; o do solo, em relação á immigração, o das culturas forrageiras, e conservação das forragens, nas regiões semi_aridas, etc.

Visa o programma desta secção trazer aos problemas do Nordeste novos elementos e novas contribuições para a sua solução.

O 2.º Congresso que se deverá reunir em Recife, em 1936, será a opportunidade para o exame dos assumptos que interessam aquella região do país, com exito ainda maior que o realizado no Rio, em 1934.

A capital pernambucana será de muito mais facil accesso, aos interessados, aos congressistas, poderão examinar, em excursões, que farão parte do programma, varias realizações, cujos aspectos theoricos serão visados no plenario.

A organização de uma bibliographia e de uma bibliotheca, sobre o Nordeste, impõe-se cada dia mais para a facilidade do estudo de seus problemas.

A maior parte das obras publicadas sobre os diversos aspectos da vida nordestina, estão esgotadas, são de difficil acquisição.

Não é preciso insistir sobre as vantagens de reunil_as enquanto accessivel e, quando isso não seja possivel, dar indicações seguras sobre as obras e assumptos que interessam aos estudiosos.

As conferencias e palestras darão opportunidade ás pessôas conhecedoras dos problemas nordestinos, de examinal-os e divulgar as soluções indicadas.

A publicação dos trabalhos sobre o Nordeste, é de uma urgente necessidade, constituindo, si devidamente colleccionados, uma preciosa fonte de documentação.

Cogita-se ainda de proceder ao estudo de varias questões, de ordem pratica, para as quaes se solicitará a collaboração particular e dos poderes publicos.

Seria longo fazer a sua completa enumeração, além de outras que surgirão no decurso do trabalho.

Apenas referimos alguns pelos repetidos appellos que nos têm chegado, e para cujo encaminhamento julgam do dever da S. A. A. T. pedir a attenção dos poderes publicos.

O problema do financiamento dos pequenos agricultores de algodão, é um delles e cujo exame precisa ser rapidamente attendido. Si convenientemente resolvido o Nordeste poderá retirar os melhores proventos dos preços elevados da preciosa malvacea que tem nelle o seu habitat de eleição.

Outro problema é o do exame dos solos nordestinos em relação á irrigação.

Ha affirmativas cathegoricas de que determinadas regiões muito poderiam soffrer com a irrigação, pela salga das terras e consequente esterilidade dos terrenos irrigados.

As razões até agora apresentadas, no debate da questão, não são sufficientes para tranquillizar o espirito publico e só um exame local da questão por profissionaes competentes, poderia decidir a questão.

O problema é de vital importancia para o país e para o Nordeste.

A S. A. A. T. sente-se bem em pedir o seu exame: tem dado sobejas demonstrações do interesse que devota ao Nordeste. Não é fóra de proposito lembrar que no seu seio, foi pela primeira vez proposto o principio, hoje victorioso na Constituição, de se destinar uma percentagem das rendas da União ao combate contra a secca.

A possibilidade de ver inutilizadas terras para cuja irrigação se construiram dispendiosas represas, precisa ser attentada cuidadosamente. Factos iguaes foram observados no Egypto, na Persia.

Milhões de libras ficaram perdidas e inutilizados os terrenos.

O Brasil já teve, mesmo no caso de seccas, o exemplo do perigo de não terem sido attendidas devidamente exigencias da technica.

E' preciso evitar a sua repetição facilitando aos esforçados dirigentes dos serviços, todos os elementos para o exito de sua tarefa.

E' ainda para attender aos appellos que começam a se fazer instantes, que se menciona este problema no programma.

E assim de outros já citados.

Iniciará a publicação no 1.º domingo de abril, nesta capital, um quinzenario illustrado, de feição moderna, collaborado pela elite intellectual parahybana.

DESPORTOS

O QUE RESOLVEU A L. D. P. NA SUA PRIMEIRA REUNIÃO DO CORRENTE ANNO

Com a presença dos directores Luiz Spinelli, Elias Bernardes, Dante Grisi, Henrique do Nascimento, Anchises Gomes, e presidida pelo dr. João Santa Cruz, realizou-se, ante-hontem, a primeira sessão ordinaria, do corrente anno, da directoria da Liga Desportiva Parahybana.

Não foram lidas as actas das sessões anteriores.

A directoria resolveu o seguinte:

Tomar conhecimento de um pedido de filiação do "Felippéa Sport Club", dando na referida petição o seguinte despacho: "A directoria resolveu se fizesse a inscripção, sob condição de serem apresentados os estatutos até a proxima sessão".

Tomar conhecimento do relatorio da "Federação Paulista de Foot-ball" referente ao exercicio de 1934.

Tomar conhecimento de um officio do "Iris Sport Club", de Recife e do outro do filiado "Sport Club" sobre varios assumptos.

Tomar conhecimento de um telegramma do dr. Roberto Lyra, nos seguintes termos: "João Santa Cruz e Anchises Gomes — Consulta distribuida Conselho julgamentos ainda não reuniu. Depois agirei apressar solução. Congratulações novos directores Liga. Abraços. Roberto Lyra".

Tomar conhecimento do balancête da thesouraria, correspondente ao mês de fevereiro passado, apresentado pelo actual thesoureiro, sr. Luiz Spinelli.

Marcar até a proxima terça-feira, 2 de abril, para a inscripção dos clubes filiados o campeonato parahybano de foot-ball de 1935.

Tomar conhecimento dos officios numeros 3, 9, 10, 12 e 140 da Confederação Brasileira de Desportos, sobre varios assumptos.

Tomar conhecimento de circulares do Banco Central, Clube Astréa e Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte.

Tomar conhecimento das seguintes circulares de agradecimentos:

Club de Regatas Flamengo, Tijuca Tennis Club, Fluminense Foot Ball Club, Botafogo Foot Ball Club, Carioca Sport Club, Sport Club Mackenzie, Bangú Athletico Club, Sport Club Brasil, Club de Regatas Vasco da Gama, America Foot Ball Club, S. Christovão Athletico Club, Liga Carioca de Athletismo, Liga Carioca de Basket-ball, Federação Brasileira de Foot Ball, Federação Brasileira de Athletismo, Liga de Sport da Marinha (Ministerio da Marinha) e Sociedade Anonyma "O Malho", do Rio de Janeiro, Centro Limoeirense, Sport Club de Natal, Club Nautico Recife, de Aracajú; Iris Sport Club e Santa Cruz Foot Ball Club, de Recife; Federação Paulista de Foot-Ball, Liga Bandeirante de Foot-Ball, Liga Paulista de Foot Ball, Federação Paulista de Tennis, Associação Paulista de Esportes Athleticos, Federação Paulista de Athletismo, Sport Club Corinthians Paulista, de São Paulo; Associação Athletica Portugueza, Club Athletico Santista, Santos Foot Ball Club e Federação Paulista das Sociedades do Remo, de Santos; Guarany Foot Ball Club, Club Campineiro de Regatas de Campinas, do Estado de São Paulo; Goytacaz Foot Ball Club, Club de Regatas de Icarahy, Federação Nautica Fluminense, Canto do Rio Foot Ball Club e Graciosa Country Club, do Estado do Rio; Villa Nova Athletico Club, de Minas Geraes; Club Athletico Mineiro, de Bello Horizonte; Sport Club Mineiro de Electricidade, de Juiz de Fóra; Rio Branco Sport Club, de Paranaguá; Club do Remo e Pará Club, de Belém do Estado do Pará; Luso Sporting Club e Federação Amazonense de Desportos Athleticos, de Manáos.

Tomar conhecimento de um officio circular do filiado Sport Club Cabo Branco, communicando que, em virtude da renuncia da directoria eleita em 1.º de dezembro de 1934, procedeu eleição de assembléa extraordinaria, em 5 de fevereiro do corrente anno, e elegeu a nova directoria que tem como presidente o sr. Basileu Gomes.

— Pytaguares Sport Club — Reune se hoje, em sua séde social, ás 19 horas, esse gremio desportivo, a fim de tratar de assumptos de interesses do mesmo e do proximo campeonato. O presidente respectivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento dos associados e especialmente de todos os directores.

O FUTURO DO BRASIL COM O ALGODÃO

O nosso atrazo em tudo nos tem feito bancar indefinidamente o jeca de que nos fala Monteiro Lobato.

Possuimos as maiores fontes de riqueza, e vivemos a mendigar pelos outros paizes, que estão muito longe de contarem com possibilidades eguaes ás nossas.

Cuidassemos mais a serio dos nossos problemas economicos, e talvez a supremacia na producção de algodão coubesse hoje ao Brasil e não aos Estados Unidos.

Abrimos, porém, os olhos já bem tarde, quando o algodão está tambem affectado de super-producção.

Discordamos, aliás, do tal conceito de super-producção, visto como 90% da população do mundo não tem a roupa, nem o alimento de que precisa para viver, e, no entanto, o mundo vive inquieto com estes problemas creados pelo capitalismo.

Por toda parte destroe-se a riqueza accumulada, enquanto milhares e milhões succumbem de fome.

Chegamos mesmo inconscientemente a condemnar os beneficios trazidos com o desenvolvimento industrial pela machina, que veiu poupar os esforços do homem.

No Brasil queima-se café, nos Estados Unidos reduzem-se as plantações de algodão e de trigo, em Cuba a de canna, na Argentina queimam-se vivos milhares de carneiros nos campos de creação, tudo isto para que sejam sempre vultosos os lucros dos capitaes.

Adeus a velha theoria de Malthus que via com pavor diminuirem os meios de subsistencia, porque a população augmentava em progressão geometrica, ao passo que os generos em progressão arithmetica.

Mas, voltemos as nossas vistas só para o algodão.

A sua producção nos Estados Unidos já constitue serio problema.

Os preços já não compensavam os productores.

De tal modo foi votada a lei Bankhead, que determinou a diminuição da area de plantação, a fim de valorizar o producto, cujo preço tinha baixado para 6 a 7 centavos a libra.

Com a diminuição das safras, que attingiam por anno quinze milhões de saccas de 200 kilos, para dez milhões apenas, os preços se elevaram para 12 até 13 centavos por libra.

Valendo o dollar actualmente cerca de 16$000, os 25 centavos que custam o kilo da preciosa malvacea, valem 4$000 de nossa moeda, o que é um preço excepcional para nós, não obstante trabalharmos rotineiramente.

Mesmo a 2 ou 3$000 o kilo, ainda é um preço que nos satisfaz, deixando bons lucros, assim haja um inverno regular.

O algodão, porem, aqui no Brasil quasi que só era cultivado no flagellado Nordéste. Dahi os governos da republica não ligarem a importancia que merecia o desenvolvimento da producção do ouro branco.

Os politicos do Brasil só se preoccupavam com o café.

Já depois da revolução se gastou cerca de 2.340.000:000$000, a fim de se comprar para queimar 34 milhões de saccas de café.

Com tão grande somma, ter-se-ia salvo o Brasil da tremenda crise que o está anniquilando.

Dava para se captar as aguas de São Francisco, obtendo 1.500.000 H. P., e, além disso, distribuil-as em cannaes a fim de irrigar todo o Nordéste.

Este sim, seria um vasto programma de govêrno.

A nossa producção de algodão, com os beneficios da irrigação, teria decuplicado. Em vez de 250.000.000 de kilos como tivemos o anno passado, já teriamos 2.500.000.000, num valor de 10.000.000:000$000, ou libras .... 125.000.000, mesmo a 80$000 cada uma.

O café faria uma triste figura ao lado do algodão.

Os 20.000.000 de saccas de café que produzimos, mesmo a 100$000, preço artificial, sommam apenas .... 2.000.000:000$000, ou sejam a quinta parte do que nos poderia dar o algodão.

Foi preciso, entretanto, o fracasso da lavoura cafeeira para abrir os olhos dos paulistas para as grandes possibilidades da cultura do algodão.

O enthusiasmo agora de São Paulo é extraordinario. As suas safras estão subindo, de anno a anno, num rithmo accelerado.

Em 1930 tiveram 3.500.000 kilos; em 1931, 10.000.000; em 1932, ... 21.000.000; em 1933, 35.000.000; em 1934, 105.000.000. Este anno esperam 180.000.000, e no proximo anno querem, e decerto fundarão, uma safra para 250.000.000.

Este facto é contristador para nós que ha um seculo pelejamos com o algodão e quasi não saimos das mesmas cifras num periodo de 10 annos.

Em menos de dez annos estamos certos que os paulistas estarão produzindo uns 500.000.000 de kilos, que, a 4$000, equivale ao mesmo valor da safra de café, tendo uma grande differença, que o café se leva 5 annos da plantação para a primeira colheita, ao passo que o algodão se planta e colhe em 6 mêzes.

Os Estados Unidos já estão de olhos arregalados, devido a producção de algodão, em São Paulo, no ultimo anno.

A Inglaterra, a Allemanha, o Japão todos conhecem as vastas possibilidades do nosso país para o algodão, e estão procurando estreitar cada vez mais o intercambio com o nosso país, visto como somos bons freguêses de suas manufacturas. O programma do Brasil deve ser produzir em alta escala o algodão. Servirá pelo menos para pagarmos as nossas dividas ao estrangeiro.

A nossa Parahyba deve dar tambem uma mostra da energia e da capacidade do seu povo.

Precisamos produzir quanto antes 100.000.000 de kilos de algodão.

Plantemos este anno para .... 50.000.000, no proximo anno para 75 e em 1937 fechemos definitivamente os 100.000.000. O Estado precisa enfrentar este problema.

Espalhem-se agronomos e machinismos por todos os municipios, que na Parahyba, dá algodão desde o littoral até o sertão.

Depende só de variedade.

E' preciso tambem que haja financiamento para que possamos triplicar as safras. Não é com 600 ou 800 contos que distribuem as caixas ruraes que se pode financiar uma safra para 200 mil contos.

O dr. Argemiro de Figueirêdo prometeu em sua plataforma que o seu maior cuidado seria fomentar a agricultura e a pecuaria. E' chegada a occasião do govêrno intensificar o programma que esboçou.

Octavio Bezerra

VARIOS ASSUMPTOS...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

O RESURGIMENTO português depois da revolução que collocou á frente dos destinos nacionaes o general Oscar Carmona é um facto que não tem contestação. A heroica patria de milhares de vultos illustres da historia mundial, dormia, sem poder acordar, sobre um sem numero de victorias, desde os feitos immortaes e unicos de sua navegação que teve na Escola de Sagres a academia famosa sobre as mais famosas.

Portugal resurgiu, agora, depois de alguns seculos de flagrante desalento e desprestigio politico, para uma outra vida de labuta, de progresso e de acção a toda prova.

O actual presidente Carmona tendo como principal ministro a figura digna e illustre do sr. Oliveira Salazar vem collocando os pontos nos i i da administração da Republica irmã, com magnifico reflexo nas suas colonias.

Melhorando as finanças, tratou logo o govêrno português de augmentar as suas forças maritimas que já foram as primeiras em seculos passados, acordando, com isso, as reservas civicas dos lusitanos, sciosos do seu brilhante passado e crentes no futuro risonho que se lhe espelha.

* *

O JAPÃO é, no momento, o concurrente mais temivel dos Estados Unidos e a Inglaterra, as nações leaders do mundo, no terreno da industria e do commercio. Já o mercado allemão de brinquedos está quasi suffocado pelo producto japonês. Era logar commum o ver-se nas mãos das crianças os brinquedinhos de varios typos com o made in Germany... agora substituido pelo made in Japan.

Tendo um dia destes o Brasil falado em adquirir nova frota para o Lloyd Brasileiro, apresentaram-se logo os armadores nipponicos para concorrer com os britannicos, francêses ou americanos que viessem a apparecer. Não satisfeitos ainda em concorrer com a industria, os japonêses tambem offereceram ao nosso país emprestimos vantajosos bem na cara do capitalismo inglês...

* *

O SR. Sousa Costa está agora colhendo as tempestades de sua bonançosa viagem a Washington, Londres e Paris... antes de colher os fructos. São os factos que se invertem agora...

A missão confiada ao illustre titular tinha, por força de sua representação, de despender alguns contos de réis, pois não seria possivel a sua excia., nem era justo que se o obrigasse a isso, gastar do seu bolso, nem aos seus companheiros de embaixada.

Allega o ministro da Fazenda ter tido uma despesa de quinhentos contos de réis com a viagem em apreço. E' preciso que os seus accusadores gratuitos saibam, de uma vez por todas, que o Brasil como qualquer país não enviaria ao estrangeiro uma missão daquelle caracter que fosse hospedada em hoteis de terceira classe e viajasse tambem em terceira... para poder ficar livre das censuras dos eternos criticos e defensores do thesouro nacional.

E os fructos da missão Sousa Costa não poderão vir logo para satisfazer aos appetites dos censores de todos os momentos.

* *

O HABITO de por a mão no sacco da farinha ou no da gomma estava generalizado nas feiras livres de nossa capital. Rarissima era a pessôa que não fôsse tentada a botar a mão no sacco e provar o producto a ver se era bom ou não. Mas o dr. Guedes Pereira, que tambem é hygienista, naturalmente entrou disposto a quebrar lanças pela saúde do povo e prohibiu severamente aquelle abuso, pois muitas mãos que iam aos saccos eram, talvez, portadoras das mais perigosas molestias...

Encontrando_se, depois, com o dr. Guedes, um seu amigo não poude deixar de dizer_lhe: "Foi optima a providencia, e sabbado, já eu não pude ver a qualidade da farinha, mettendo a mão no sacco"...

Providencias assim, merecem os applausos do povo.

NOTAS POLICIAES

CAPTURAÇÃO DE RÉU

O delegado de policia de Campina Grande communicou ao dr. Chefe de Policia haver o subdelegado de "Puxinanã" effectuado a prisão do individuo Joaquim Carolino dos Santos, condemnado pelo juiz de direito daquella comarca á pena de 8 mêses, 22 dias e 12 horas, como incurso no grau medio do artigo 303 da Consolidação das Leis Penaes.

HOSPITAL COLONIA "JULIANO MOREIRA"

Falleceram, no hospital-colonia "Juliano Moreira", nos dias 21 e 22 do corrente, os seguintes indigentes: Pedro Coêlho da Silva, Rosa Seraphina e Maria Felismina, os primeiros procedentes desta capital e Mulungú, respectivamente, e a ultima, de Duas Estradas.

POR EXCESSO DE VELOCIDADE, CHOCARAM_SE DOIS VEHICULOS

No dia 24 deste, em Santa Rita, chocaram-se um automovel e o caminhão de placa 432. O ultimo vehiculo era dirigido pelo chauffeur Manuel Lins da Nobrega e procedia desta capital, conduzindo diversos passageiros, entre os quaes, o de nome João Lopes de Mendonça, que teve uma das pernas esmagada. O causador do desastre segundo ficou apurado, foi o chauffeur de nome Severino Meirelles, que dirigia o automovel com excesso de velocidade e que se evadiu, após o choque.

O delegado de policia alli abriu inquerito e communicou o facto ao dr. Chefe de Policia.

PRESO EM CAMPINA GRANDE, DECLAROU QUE CONTRATARA O ASSASSINATO DE UM DESCONHECIDO

Quando vendia um cavalo por menos de seu valor, na feira de Campina Grande, foi preso pelo delegado Dias Novo, o desertor José Francisco da Silva.

Submettido o mesmo a interrogatorio, declarou que regressára de Pau Santo, no municipio de Bezerros, em Pernambuco, onde fôra assassinar Pedro Candido, a mandado de Joaquim Coêlho, crime que contratara por 500$000.

O cavallo pertencia ao mandante do attentado, que fôra em sua companhia até o local combinado onde executaria o delicto.

Não sendo, porem, encontrada a pretensa victima, que seguira para logar muito distante do mesmo Estado, ambos regressaram juntos, separando-se na povoação de "Curraes", de onde seguiu elle para Campina Grande e o seu companheiro para Alagôas.

Estava procurando vender o cavallo que recebera porque Joaquim Coêlho deixára de pagar_lhe 250$000, por quanto combinara a viagem, não se realizando o crime.

O dr. Vergniaud Wanderley mandou hontem, escoltado para o Recife, o citado individuo, á disposição do sr. Secretario da Segurança daquelle Estado, theatro do premeditado crime, que não foi executado por circumstancias alheias á vontade de ambos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petições:

Do dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca de Sousa, pedindo para lhe serem pagos os vencimentos do mês de abril e de 1 a 10 de maio do anno proximo passado, os quaes deixou de receber, por haver se afastado do exercicio de suas funcções. — Como requer.

De Antonio Joaquim do Nascimento, ex-soldado da Força Publica do Estado, requerendo sua reforma. — A' Secretaria do Interior para providenciar.

De Antonia Nunes da Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista do povoado de Serra da Raiz, a fim de se submetter, a uma intervenção cirurgica, solicita três (3) meses de licença com o ordenado na forma da lei. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, nomeia, nos termos da indicação da Secção da Ordem dos Advogados neste Estado, o bel. Hortencio de Sousa Ribeiro para exercer o cargo de membro do Conselho Penitenciario do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Antonia Nunes de Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista do povoado de Serra da Raiz, e tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que a mesma se submetteu, concede-lhe três (3) meses de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. João Pimentel Filho, Alexandre Seixas Maia e José Ramalho da Costa, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, na cidade de Guarabira, d. Aurea Galvão de Farias, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Barra de Cuité, do municipio de Guarabira.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Henrique Motta do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o tenente Manuel Arruda de Assis das funcções de prefeito do municipio de S. José de Piranhas, que exercia em commissão.

O Governador do Estado da Parahyba designa o dr. Matheus Augusto de Oliveira para regêr as cadeiras de Arithmetica e Geometria do 2.º anno do Curso Normal, durante o afastamento do lente effectivo que se encontra com assento na Assembléa Constituinte.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petições:

Do bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, que se acha durante o corrente mês no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Sousa, requer para ser pago os seu vencimentos pela Mesa de Rendas de Anthenor Navarro. — Como requer, solicitando-se a Secretaria da Fazenda.

De Rosita Cordeiro de Lima, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil, requerendo os quinze (15) dias de ferias regulamentares. — Como requer.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Jesuino José Diniz para exercer o cargo de 3.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Ribeiro de Moura Belém para exercer as funcções de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Elias Domingues de Carvalho das funcções de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Antonio de Moura Belém do cargo de 3.º supplente de delegado de policia do districto de Sapé.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 27 de março de 1935 — Serviço para o dia 28 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. José Castor.

Ronda á Guarnição, sgt. ajt. Isaac Lordão.

Adjuncto ao official d edia, 3.º sgt. Cicero Fernandes.

Dia á Secretaria, soldado Ayrton Nunes.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 74.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Recebimento de importancia: — A A. P. M. recebeu do sr. cmt. da 6.ª Cia. Isolada, a quantia de 85$000, de descontos effectuados nos vencimentos dos sargentos abaixo para a S. B. S.: Massilon Pinheiro Campos, 5$000; Feliciano Cabral de Sousa, 25$000; Wilson da Silveira Vasconcellos, ... 30$000; João Ferreira de Castro, ... 5$000; José Antonio do Nascimento, 5$000 e Antonio Lima, 15$000.

(Ass.) Elias Fernandes, major cmt. int.

Confere com o original: Major João da Costa e Silva, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 27 de março de 1935 — Serviço para o dia 28 (quinta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 113.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Roncantes, guarda fiscal L. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 123 — 124 e 108.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 90 — 84 — 53 — 44 — 99 — 63 — 24 — 36 — 37 — 45 — 92 — 115 — 69 — 52 — 71 — 63 — 74 — 54 — 97 — 23 — 103 — 61 — 33 — 107 — 109 — 106 — —95 — 104 — 100 — 55 — 101 — 28 — 19 — 20 e 51.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 46 — 50 — 31 — 15 — 48 — 65 — 26 — 72 — 22 — 75 — 73 — 21 — 78 — 14 — 80 — 17 — 39 — 88 — 16 — 60 e 38.

Boletim n. 71.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia: —Entrega-se ao sr. enc. da S.V., a fim de dar o destino conveniente, a importancia de 7$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, referente as matriculas de tres automoveis, consoante as guias respectivas, que foram entregues, hontem, á referida repartição.

II — Petições despachadas: — De Aloysio Monteiro da Franca, chauffeur profissional por esta Inspectoria requerendo licença de aprendizagem para o sr. Waldemar Aranha, m motocyclista de sua propriedade. — Como requer.

De Orcino Fernandes, chauffeur amador pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de sua carteira. — Igual despch.

De Luiz Siqueira d Andrade, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carteira para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Antonio Francisco da Silva, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Araruna, requerendo transferencia de sua carteira para esta Inspectoria. — Igual despacro.

(Ass.) Guilherme Falcone, major, inspector-geral.

Conforme com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 26 DE MARÇO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 26	52:550$448	
Receita do dia 27	1:091$600	53:642$048

DESPESA

Pago a Domingos Mororó, concerto de dois relogios	40$000	
Idem ao sr. Oswaldo Pessôa, serviço de remoção de lixo de 11 a 24 de março cadente	1:840$000	1:880$000
Saldo para o dia 28		51:762$048
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	49:673$648	51:762$048
Caixa Pharmaceutica O. Municipal..		
Saldo do dia 26		8:238$100
Em dinheiro na Caixa Rural	8:219$100	
Emprestimos a operarios	19$000	8:238$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de março de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á praça Arruda Camara, 12, no dia 27 de março, ás 15 horas:

1.º Premio	4694
2.º "	1913
3.º "	8216
4.º "	3722
5.º "	2757

João Pessôa, 27 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

Movimento do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Movimento do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, em cooperação com a Directoria de Saúde Publica, durante o mês de fevereiro de 1935

Hygiene infantil — Existiam matriculados, 942; consultas, 569; matricularam-se, 105.

Ambulatorio medico cirurgico — Existiam matriculados, 4.915; matricularam-se durante o mês, 257; tiveram altas curados, 80; tiveram altas por fallecimento, 15; tiveram altas por outros motivos, 347; ficam em tratamento, 4.730.

Pavilhão João Pessôa — Enfermaria S. Luzia — Existiam, 13; entraram, 4; tiveram alta curados, 6; passaram para março, 11.

Enfermaria S. José — Existiam, 2; entraram, 5; tiveram alta, 7; passaram para março, 0.

Pavilhão Moncorvo Filho — Enfermaria S. Rosa — Existiam, 9; entraram, 8; tiveram alta, 10; falleceram, 2; passaram para março, 5.

Enfermaria S. Thomé — Existiam, 9; entraram, 3; tiveram alta, 2; falleceu, 1 passaram para março, 9.

Enfermaria Fernandes Filgueiras — Existiam, 6; entraram, 2; tiveram alta, 2; falleceu, 1; passaram para março, 5.

Foram feitos: — Curativos 783, sendo 554 no ambulatorio; injecções 258, sendo 201 no ambulatorio; injecções 914, 23 no ambulatorio; exames de urina 32, sendo 27 no ambulatorio; exames de fezes 72, sendo 57 no ambulatorio; exames de pús 5, no ambulatorio; enviados ao otorhyno 27, no ambulatorio; enviado ao ophtalmologista 0, no ambulatorio; enviads ao ortopedista 7, no ambulatorio; medicação para vermes 247, consultas 2.698, no ambulatorio; receitas 492, 462 no ambulatorio.

Gabinete dentario — Tratamento, 317; obturações a porcelana, 11; obturacões a almagama, 19; obturacções provisorias, 5; extracções dente de leite, 65; extracções definitivas, 10.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 17 a 23 de março de 1935.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 11 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Ferreira Amorim & C.ª, 15 kilos de fumo; d. Emilia Limeira de Araújo, sua mensalidade de fevereiro, 50$000. Renda do sitio, 4$600.

Movimento de indigentes — Existiam 82 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 82, sendo 37 homens e 45 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 24 a 30, o director, João dos Santos Coêlho, o medico, dr. Jão Medeiros e a Pharmacia Londres.

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 2 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do Imposto de Industria e Profissão, maior de um conto de réis .... (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.°, do decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 11 de março de 1935.

J. Cunha Lima, chefe.

Visto — **J. Santos Coêlho Filho**, director.

—

COPIA — EDITAL — de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, Juiz de Direito da Comarca de Patos, em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados pelo fallecido José Vieira Arcoverde e constando do mesmo acharem-se ausentes os herdeiros dr. Eudocio Vieira, Miguel Arcoverde e dr. João Rodrigues Vieira, este residente em Floriano e aquelles em Amarante, do Estado do Piauhy; dr. Alcides Vieira Arcoverde, Antonio Moacyr Arcoverde e dr. Octacilio Vieira Arcoverde, este residente em Cambará, e aquelles em Curityba, do Estado do Paraná, ordenei que se passasse este edital com o prazo acima mencionado, em virtude do qual chamo-os e cito-os aos referidos herdeiros para em 48 horas após aquelle prazo, que correrão em cartorio, virem fallar sobre as declarações da inventariante D. Anna Carneiro Arcoverde e os demais termos do inventariante, sob penas de revelia. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do custume e publicado na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Patos, em 13 de março de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite, 2.° escrivão, o dactylographei e subscrevi. (a) Manuel Maia de Vasconcellos. Está conforme com o original; dou fé. Patos, 13 de março de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite 2.° escrivão, o dactylographei e subscrevo.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 1 — Aforamento de um terreno de marinha e proprio nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Sizenando Costa requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado ao Norte do sitio do largo da Fortaleza pretendido em aforamento pelo sr. José de Mendonça Furtado, na villa e districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos se acham constantes do edital n.° 1, publicado no jornal official "A União", de 22 de março de 1935.

Administração do Dominio da União, em 24 de março de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Antonio Pedro da Silva, maior, vendedor ambulante (Padaria Paulista), natural deste Estado e filho dos fallecidos João Pedro da Silva e Manuela Maria da Conceição, e d. Amelia Amancio, menor, natural desta capital e filha do fallecido Braz Antonio Amancio e de Anna Pereira Amancio, esta e os nubentes, que são solteiros, moradores nesta capital ás ruas da União, 67 e 12 de Outubro, 191.

Sebastião Thomaz de Aquino, pedreiro, natural de Pernambuco, filho de José Thomaz de Aquino, morador em Ingá, deste Estado, e da fallecida Josepha Maria da Conceição, e d. Brigida Cardôso da Rocha, filha de Miguel Bernardo Rabello e de Anna Maria da Rocha, estes moradores em Serra da Raiz, deste Estado, donde é a nubente natural. São solteiros, maiores e moradores nesta capital, a nubente em casa do commerciante Alfredo Chaves.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 27 de março de 1935.

O escrivão do registro: **Sebastião Bastos**.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 2 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional, situado á rua do Corrupio, esquina da travessa do mesmo nome, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.° 2 publicado no jornal official "A União", de 27 de março de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de março de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 1.ª praça virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 22 do proximo mes de abril, ás 14 horas, na sala dos auditorios, á rua Epitacio Pessôa n. 42, nesta capital, será levada á praça, pelo preço da avaliação, que é de 2:000$000, a casa n. 67, sita á rua Bello Horizonte, bairro do Rogger, nesta capital, de taipa e telhas, pertencente ao espolio de Umbelino Angelo da Costa, para pagamento do imposto devido ao Estado, nos autos do inventario dos bens deixados pelo mesmo Umbelino Angelo da Costa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 dias do mês de março do anno de 1935. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi. (a) Agrippino de Barros. Conforme o original, a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, **Heraldo Monteiro**.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — HOJE

O "inimigo" era fraco e por si mesmo se desarmava... Em pouco, tinha o "sheriff" a justa paga da sua perfidia. A acção culmina quando os amigos de Bret têm que se defenderem de armas na mão. E os ardis da perfidia se aniquilam de vez ante a fibra hroica, a rija tempera de Bret com justiça cognominado

O HOMEM DA FLORESTA!

Um "far-west" de luxo da PARAMOUNT extrahido de uma historia do famoso ZANE GREY, com Randolph Scoot, Verna Hillie, Harry Carey, Noah Beery e Tom Kennedy.

Complementos: Paramount News (A Vozz do Mundo) e Duetto de Piano — Short musical.

Preços — Adultos 2$200. Crianças e Estudantes 1$100.

SABBADO — Charles Rugles, vocês sabem, é francamente do amor. Agora vão vel-o mettido em novas enrascadas mais gozadas ainda. Quiz beijar uma pequena e chegou o seu rival; voltou á carga mas teve que dar o fóra — teimou ainda e teve de casar — ADEUS, AMOR — da R K O RADIO (Broadway Programma) a começar de sabbado.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

"SESSÃO PARA TODOS"

Depois de "A ESQUINA DO PECCADO", "ANN VICKERS", "SE EU FOSSE LIVRE" e tantos outros films famosos, irão vêr de novo a incomparavel — IRENE DUNNE, em uma nova creação admiravel —

CASAMENTO DE CONSOLAÇÃO

Um film encantador da R K O RADIO para o Broadway-Programma com Myrna Loy, Pat O'Brien e Matt Moore.

Complemento: — QUE GAROTO — Desenhos animados.

EXTRA NO FIM DA SESSÃO: — A AGUIA DE PRATA — 4.ª série com John Wayne, Walter Miller, Dorothy Gulliver, Kenneth Harlan e Roy D'Arcy Novas e sensacionaes aventuras.

Preços: Cavalheiros 1$100, senhoras, senhoritas, crianças e estudantes $600.

Amanhã — "E' ASSIM QUE EU GOSTO" — Sumptuosa revista da Universal.

Sabbado — "Sessão Popular" com o colossal drama de aventuras no far-west

O HOMEM DA FLORESTA!

Interpretado por Randolph Scott e Harry Carey.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 10 de 14°|° ao anno, referente ao 2.° semestre de 1934.

João Pessôa, 1.° de março de 1935. — **Ismael Emiliano Cruz Gouveia**, director 2.° secretario.

—

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — 1.ª Convocação — De accordo com o que preceitua o art. 21 dos Estatutos vigentes, convido todos os accionistas da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — BANCO CENTRAL — para uma Assembléa Geral Extraordinaria, que se realizará no proximo dia 2 de Abril, em nossa séde social, sita á rua Barão do Triumpho n.° 420, ás 14 horas, afim de serem discutidos e approvados novos estatutos, de conformidade com o ultimo Decreto sobre Cooperativas, em vigor.

Outrosim: Não comparecendo numero legal, fica marcado o dia 12 de Abril para ter lugar a referida Assembléa com o numero de accionistas que comparecer.

Sala das Sessões da Soc. Coop. de Resp. Ltda., BANCO CENTRAL, em João Pessôa, no dia 18 de março de 1935.

Manuel da Cunha, presidente.

de se retirar para outro Estado.

—

EMPREZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA — (Encampada pelo Govêrno) — Aviso — Scientificamos aos srs. consumidores de luz que, a partir de 1.° de abril p. vindouro, a cobrança das contas referentes á consumo de energia será effectuada exclusivamente na residencia do consumidor, constante do proprio recibo. O consumidor que não desejar pagar em sua residencia poderá fazel-o no Escriptorio da Empreza, até o dia 15 de cada mês. Esgotado esse prazo, será desligada a installação, devolvendo-se ao consumidor que tiver caução o excedente desta sobre o seu debito.

João Pessôa, 22 de março de 1935. — **A Administração.**

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinaria, convocada para o dia 26 do corrente em face de não haver comparecido numero legal, a Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o Art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em terceira convocação, a comparecerem no dia 29 deste mês, ás 14 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n.° 252, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do Relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1934, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa, 26 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia — Director 2.° Secretario.

—

AGRADECIMENTO — José Delfino do Nascimento, Maria de Assis Lima, Djalma e Pastor de Assis Lima, pai adoptivo, mãe e irmãos da inesquecivel **Eliette de Assis Lima** fallecida recentemente nesta localidade, agradecem de coração ás pessôas que acompanharam á ultima

DR. JOÃO URSULO RIBEIRO COUTINHO

5.° anniversario

Renato, João Ursulo, Luiz, Flavio, Cassiano, Odilon, Abelardo e Anna Rita Velloso Ribeiro Coutinho convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz de Lourdes e nas capellas das Usinas S. João e Santa Helena, ás 7 horas do dia 1.° de abril, pelo descanso da alma de seu inesquecivel pae e esposo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto religioso.

morada a saudosa desapparecida, bem assim aos que lhes confortaram com a sua assistencia pessoal, nos dias amargos que precederam o infausto acontecimento.

—

Curado de rheumatismo e inflamação do figado!

Antonio Felippe Nery, mestre da Fabrica de Polvora de Piquete, achando-se soffrendo de **rheumatismo e inflammação do figado**, molestias estas que lhe impossibilitaram, muitas vezes do trabalho e, passando a fazer uso do "**Elixir de Nogueira**", do Ph. e Ch. João da Silva Silveira, somente com 12 vidros deste milagroso remedio viu-se completamente curado e forte, exercendo hoje em dia a sua actividade sem o menor embaraço. E', pois, com grande satisfação que faço este attestado espontaneo podendo fazer delle o uso que lhes convier.

PIQUETE, São Paulo.

Antonio Felippe Nery
(Firma reconhecida)

—

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — Havendo de se realizar na proxima sexta-feira 29 do corrente, uma sessão de assembléa geral (2.ª e ultima convocação), em sua séde social, á rua Duque de Caxias n. 511, ás 20 horas, este club convida os socios quites para tomarem parte na referida reunião a fim de eleger os seus dirigentes do actual anno.

João Pessôa, 27 de março de 1935. — **Sizenando de Mello**, secretario interino.

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSOA — De ordem do sr. presidente, convido os srs. directores para uma sessão extraordinaria, que realizar-se-á ás 14 horas, no proximo domingo, 31 do corrente.

João Pessôa, 27 de março de 1935. — **Edgard Cavalcante**, 2.° secretario.

UM RAPAZ SOLTEIRO de bom comportamento, deseja alugar um quarto em casa de familia, com ou sem mobilia e que de preferencia seja em rua central. Cartas para "M. B.". Rua Maciel Pinheiro, 252 — Nesta.

—

VENDE-SE a casa á rua Carneiro da Cunha n. 56, desta capital, com bôas accomodações saneada, com fossa ovelande, agua, terreno proprio 12m x 103 de fundo, diversas fructeiras, planta de capim coceira e duas burras mulla e uma carroça. Tudo a preço de occasião. A tratar na mesma, com João Cavalcante Menezes.

NUMERO 71

VENDE-SE — Uma barraca no mercado Beaurepaire Rohan, n.° 23, com todos os moveis e utensilios, bem afreguezada. O motivo da venda é querer a proprietaria retirar-se do Estado — Tratar na mesma.

COMPRA-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), commentado por Tito Rezende. A tratar na Rua Barão do Triumpho, n.° 400.

SECÇÃO LIVRE

HORARIO DOS CURSOS PROFISSIONAES GRATUITOS "S. JOSÉ"

Mantidos pela Parochia de N. S. das Neves, em beneficio das familias pobres da capital

Apologetica, Catechese e Acção Catholica — Todos os domingos de 10 ás 11 horas, aula obrigatoria para as alumnas de todos os Cursos.

Catecismo — diariamente nos intervalos das aulas de outras disciplinas para as alumnas que não souberem o 1. e 2.° catecismo do Santo Padre Pio X.

Portugues pratico, leitura, dictado, correspondencia e redacção — 2.as, 4.as 6.as de 13 1|2 ás 15 1|2.

Arithmetica Applicada, problemas usuaes e calculos commerciaes — 3.as, 5.as e sabbados de 13 1|2 ás 15 1|2.

Hygiene e Medicina Popular — Em organização.

Corte geometrico — 1.ª turma: 2.as, 4.as e 6as de 15 1|2 ás 17 1|2.

Corte geometrico — 2.ª turma: 3.as, 5.as e sabbados de 15 1|2 ás 17 1|2.

Corte Luc — 1.a turma: 2.as, 4.as e 6.as de 15 1|2 ás 17 1|2.

Corte Luc — 2.ª turma: 3.as, 5.as e sabbados de 15 1|2 ás 17 1|2.

Corte rectangular — 1.ª e 2.ª turmas: Em organização.

Corte Recreation — 1.ª e 2.ª turmas: Em organização.

Costura — Em organização.

Noções de Alfaiataria: aproveitamento de retalhos sob medida — Em organização.

Bordado á mão — 1.ª turma: 2.as, 4.as e 6.as de 13 1|2 ás 15 1|2.

Bordado á mão — 2.ª turma: 3.as, 5.as e sabbados de 15 1|2 ás 17 1|2.

Bordado á mão — 3.ª turma: 2.as, 4.as e 6.as de 8 1|2 ás 10 1|2.

Bordado á mão — 4.ª turma: 3.as, 5.as e sabbados de 8 1|2 ás 10 1|2.

Flôres de Papel — 2.ª, 4.ª e 6.ª de 8 1|2 ás 10 1|2.

Flôres de Pano — 3.as, 5.as e sabbados de 8 1|2 ás 10 1|2.

Flôres de Goma — Em organização.

Bordado á Machina — 3 turmas horarias de seis alumnas de 7 1|2 ás 11 1|2 e de 13 1|2 ás 17 1|2.

Dactylographia — idem, idem.

Escripturação Mercantil — Em organização.

Industrias Domesticas — 4.as e sabbados de 15 1|2 ás 17 1|2.

Trabalho de Lã — Em organização.

Musica e Solfejo — 2.as, 4.as e sabbados de 13 1|2 ás 15 1|2.

Serafina — Em organização.

Labyrintho e Filet — 3.as, 5.as e sabbados de 15 1|2 ás 17 1|2.

Encadernação, Decoupagem e Cartonagem — 3.as, 5.as e sabbados de 10 1|2 ás 11 1|2.

Desenho e Pintura — Em organização.

Plantas, Trabalhos de Nankin e Encarnação de Imagens — Idem, idem.

Matriculas: diariamente de 13 1|2 ás 14 horas, havendo vagas nos diversos Cursos e satisfazendo as candidatas ás seguintes condições: certidão de baptismo provando terem no minimo 14 annos, attestado medico provando não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, certificado do centro de catecismo onde lhes tiverem explicado o 1.° e 2.° catecismos do Santo Padre Pio X, idem de terem concluido ao menos o 3.° anno primario.

Estas duas ultimas condições poderão ser suppridas com a matricula nos cursos de Portuguès e Arithmetica da Cathedral e no Catecismo dos Adultos mantidos nos intervalos das outras disciplinas. Para as maiores de 18 annos, exige-se tambem a apresentação de titulo eleitoral.

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

Pelo leiloeiro JAYME BARBOSA

Na proxima semana, em dia e hora previamente marcados, á rua Epitacio Pessôa n. 532, o leiloeiro official Jayme Barbosa autorizado, venderá todo o mobiliario da residencia da familia do dr. Diogenes Caldas, que se retira para o Sul do País.

Tudo ao correr do martello, pelo que der! Não se retira lote!

Aguardem o proximo annuncio do leiloeiro nesta folha, com a relação detalhada de todos os objectos, e os boletins que serão profusamente distribuidos nesta capital.

Aguardem! Na proxima semana! Luxuoso leilão de moveis.

PELO LEILOEIRO JAYME BARBOSA

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO CONSTITUCIONAL, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO

EMENDA N.º

Disposições Preliminares

Substitua-se o § 1.º do artigo 3.º. Diga-se:

E' vedado a qualquer dos poderes a que se refere o artigo anterior delegar as suas funcções ou investir-se de attribuições constitucionaes pertinentes a outro poder.

Justificação: — Pela emenda, modifica-se a redacção tornando-se mais claro o dispositivo e se attende melhor ao principio da coordenação de poderes exigido pela Constituição Federal.

Sala das sessões, 23 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Peregrino Filho
Tertuliano Britto

EMENDA N.º

Onde convier:

O Estado adoptará Escolas Normaes Ruraes com um curso para aperfeiçoamento dos professores já diplomados.

Estas escolas serão reguladas em lei ordinaria.

Art.... — O Estado será dividido pelo menos em quatro zonas para effeito do ensino profissional.

Justificação: — No ensino profissional repousam as bases da grandeza dos povos. O Brasil que ainda muito tem que realizar tudo deve fazer pela diffusão do ensino profissional.

Sala das sessões, 23 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Peregrino Filho
Tertuliano Britto

EMENDA N.º

Supprima-se o art. 136.

Justificação: — Não se póde attentar esta preferencia admittindo-se a hypothese de um grande credor que impossibilite o Estado de satisfazer o debito em um orçamento, ficando os pequenos creditos prejudicados e o Estado na obrigação de accumular dividas.

Assim, acho de inteira justiça a suppressão do referido artigo.

S. S., em 22 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Tertuliano Britto

EMENDA N.º

Suppriman-se os artigos 103 e 106 do capitulo dos municipios.

Justificação: — E' uma restricção á autonomia dos municipios os artigos mencionados.

EMENDA N.º

Supprima-se: no artigo 97 — n.º 1, as palavras ATE' TRINTA DIAS. Em o numero 7, VACCINAÇAO. Ao n.º 8: RESPEITADA A PROPRIEDADE A ADMINISTRAÇAO NAQUELLES QUE FOREM MANTIDOS POR CORPORAÇOES RELIGIOSAS. Em o numero 13: ATE' DUZENTOS MIL RÉIS.

Em o art. 118 substitua-se: é tambem reserva, por: PODERA' SER.

Justificação: — Será feita oralmente em plenario.

Sala das sessões, 23 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Peregrino Filho
Tertuliano Britto

EMENDA N.º

Em vez do preambulo do Substitutivo elaborado pela commissão constitucional, diga-se de modo seguinte:

"O povo parahybano, por sua Assembléa Constituinte, usando da sua soberania e em nome de Deus, dá ao seu Estado a seguinte

CONSTITUIÇAO

Justificação: — A Constituição Federal definindo no artigo 2.º que todos os poderes são exercidos em nome do povo, não diz de modo absoluto que o sejam somente em nome do povo.

Por esse motivo pode-se adoptar a formula acima, em que se menciona com a soberania popular o nome de Deus.

As duas anteriores Constituições do Estado foram decretadas e promulgadas em nome de Deus, pelos Constituintes de 1892 e Assembléa Legislativa de 1930, respectivamente.

O povo parahybano de então, que se gloriava de sua firmeza e convicções catholicas, ainda é o mesmo povo de quem somos no momento legitimos representantes, possuidor da mesma fé catholica, alicerçada, porém, de principios mais esclarecidos e mais solidos.

Traduzindo a vontade popular, como nos cumpre fazer, devemos dar ao nosso Estado, ao nosso povo, ao povo parahybano, tambem em nome de Deus, uma Carta Magna na altura das suas legitimas aspirações.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte em 22 de março de 1935.

Mons. Odilon Coutinho
Fernando Pessôa
Lauro dos Guimarães Wanderley
João de Vasconcellos
Peregrino Filho
Newton Lacerda
Delfino Costa
Pedro Ulysses

EMENDA N.º

O art. 137 supprima-se.

Justificação: — Não somente está em collisão com o art. 114 do mesmo Substitutivo, como em perfeito desaccôrdo com o art. 172 § 1.º da Constituição Federal, pois o art. 137 que veda a accumulação de vencimentos, exceptúa os de funcções de ordem puramente profissional, scientifica ou technica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciaria ou politica do Estado, quando o art. 172 da Constituição da Republica, em seu § 1.º estabelece o seguinte: Exceptuam-se os cargos do magisterio e technico-scientificos, que poderão ser exercidos cumulativamente, *ainda que por funccionario administrativo*.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte da Parahyba, em 22 de março de 1935.

Mons. Odilon Coutinho
Pedro Ulysses
João de Vasconcellos

EMENDA N.º

Fica instituido como orgam subsidiario do Poder Legislativo a Commissão Permanente, do modo seguinte:

Art. 1.º — Durante as sessões da Camara e as férias parlamentares funccionará uma commissão permanente de 9 deputados eleitos entre seus pares, pelo suffragio secreto, directo e systema proporcional.

§ 1.º — No periodo das sessões, a commissão eleita na primeira sessão ordinaria funccionará com os seguintes encargos:

I — Promover a coordenação dos poderes estaduaes;

II — Prestar assistencia ás administrações municipaes;

III — Opinar, deliberar, resolver e representar, dentro das attribuições que lhe são commettidas;

IV — Propôr ao Poder Executivo, mediante reclamação motivada dos interessados, a revogação de actos das autoridades administrativas quando praticados contra a lei ou eivados de abuso do poder;

V — Examinar em confronto com as respectivas leis, os regulamentos expedidos pelo Poder Executivo e suspender a execução dos dispositivos illegaes;

VI — Suspender, no todo ou em parte, a execução de qualquer lei, acto ou regulamento, votados, praticados ou postos em vigor pelos poderes estaduaes e que hajam sido declarados inconstitucionaes pelo Poder Judiciario, em ultima instancia, na forma desta e da Constituição da Republica;

VII — Autorizar os emprestimos do Estado e das Municipalidades;

VIII — Resolver os conflictos de Jurisdicção e as divergencias administrativas entre as autoridades municipaes e entre estas e o poder Executivo do Estado;

IX — Conhecer das questões exclusivamente politicas, que forem suscitadas na vida politico-administrativa do Estado e que a Constituição da Republica não attribúa a outro orgam ou Poder;

X — Rever, de quatro em quatro annos, a legislação tributaria, ouvindo a Secretaria da Fazenda, as Camaras Municipaes, os Prefeitos e propôr, quando entender opportuno, projectos de lei destinados a corrigir injustiças e supprir falhas, conciliar interesses economicos e tributarios, impedindo a dupla ou demasiada tributação;

XI — Representar á Assembléa Legislativa contra o Governo e Secretarios do Estado no sentido de lhes ser instaurado o processo de responsabilidade reunindo para esse fim os elementos uteis á accusação;

XII — Usar da attribuição precedente quanto aos membros da Côrte de Appellação na forma da letra *b* do n.º 1, do art. 76 da Constituição da Republica;

XIII — Organizar os planos de solução dos problemas estaduaes e municipaes;

XIV — Opinar em materia de intervenção nos municipios e exercer todas as demais attribuições que lhe são conferidas nesta Constituição.

§ 2.º — Durante as férias, além das attribuições constantes do § 1.º ainda lhe caberão as seguintes:

I — Conhecer dos vetos governamentaes na forma de seu regimento e convocar immediatamente a Camara para opinar sobre o assumpto.

II — Deliberar sobre o processo e prisão dos deputados.

III — Autorizar o Governador a se ausentar do Estado, dando-lhe no caso de acquiescencia os creditos necessarios.

IV — Deliberar sobre nomeações nos casos que competir á Camara.

V — Resolver todos os assumptos pertinentes á Camara fazendo a esta, na sua primeira sessão annual o relato dos trabalhos effectuados e resoluções tomadas.

Art. 2.º — No exercicio de suas funcções, quando a Camara não estiver reunida, os membros da Commissão Permanente perceberão subsidio igual ao das sessões ordinarias.

Art. 3.º — Os membros desta Commissão terão exercicio apenas de um anno, sendo substituidos no fim de cada sessão legislativa.

Justificação: — Este orgam fiscalisador do executivo e coordenador de poderes como propomos, eleito por voto secreto directo e systema proporcional entre os deputados, previsto pela propria Constituição Federal, quando trata do Senado, tem por maxima finalidade não deixar o executivo em plena liberdade, durante as ferias parlamentares. A Commissão Permanente não é como nós sabemos uma novidade. Alhures existe no Senado. Aqui existe nas proprias Camaras. Será o nosso caso. Ademais, todas as Constituições modernas cogitam de Conselhos cooperativos das actividades governamentaes. O proprio ante-projecto do erudito dr. José Lira que foi substituido pelo notavel documento apresentado á Casa pela douta Commissão Constitucional, que tem como seu presidente o brilhante parlamentar e renomado advogado, dr. Duarte Lima, creava um Conselho Supremo com varias das attribuições que nós conferimos á Commissão Permanente.

Nem se objecte que dada a essa Commissão quasi os mesmos poderes que tinha o Conselho Supremo no projecto do eminente dr. José Lira seja apenas mudança de nomes. Não. Neste caso, taes funcções são representadas pela Camara, porquanto ella representa o povo, em virtude do processo porque é eleita. Aquelle Supremo Conselho não era assim. Objecto de uma eleição toda especial, hybrida de eleição indirecta e nomeação, seria um orgam aristocratico e não teria autoridade para falar em nome do povo, do qual estaria distanciado e ao qual não devia sua formação. Que semelhantes funcções sejam attribuidas a uma Commissão Permanente da Camara, se comprehende. Os deputados são mandatarios do povo de quem em ultima analyse dimanam todos os poderes da Republica.

Propomos, assim, que se supprima no Substitutivo o artigo XI a respeito do Departamento das Municipalidades e os demais que com elle tiverem relação, desde que todas as attribuições daquelle Departamento passarão a ser exercidas pela Commissão Permanente.

Incluá-se, desse modo, no capitulo do Poder Legislativo, ou onde couber, a emenda ora justificada.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, aos 22 de março de 1935.

Newton Nobre de Lacerda
Lauro dos Guimarães Wanderley

EMENDA N.º

Onde convier:

Art... — O Estado em lei ordinaria adoptará medidas de amparo a conservação das mattas e ao reflorestamento das terras semi-aridas.

Justificação: — Se impõe ao nosso Estado seguir o exemplo de diversos Estados do Brasil que cuidam com carinho do assumpto referido.

S. S. em 26 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Celso Mattos
Alcindo de Medeiros Leite
Peregrino Filho

EMENDA N.º

Onde convier:

Art.... — O Estado adoptará meios de defesa sanitaria da agricultura e da pecuaria proporcionando aos creadores e agricultores elementos de combate ás pragas dominantes.

Justificação: — Sendo a pecuaria e a agricultura as principaes fontes de riqueza do Estado é um imperativo que se impõe a nossa Constituição.

S. S., em 26 de março de 1935.

Emiliano Nobrega
Celso Mattos
Alcindo de Medeiros Leite
Peregrino Filho

EMENDA N.º

Suppriman-se os incisivos letra *a* e § unico do art. 43.

Justificativa: — Embora constitucional, acho perigoso para a propria vida administrativa do Estado as distribuições de verbas pela Constituição.

E mais perigoso ainda quando isso assume proporções talqualmente succede com a nossa Constituição.

O orçamento annual do Estado cogitará de todas as possibilidades da receita e das rendas e deverá fazer-as distribuições de verbas, despesas, etc., etc.

Não se discute o alto fim patriotico que orienta a nobre C. C. mas tambem não poderá a mesma C. C. desconhecer que o Governador do Estado ficaria dentro de um circulo de ferro para manter em ordem os serviços publicos, os pagamentos do funccionalismo em annos de secca, por exemplo.

S. S. em 25 de março de 1935.

Delfino Costa

EMENDA N.º

Supprima-se a letra *a* do art. 133.

Justificativa: — "A organização do lar gratuito, sobretudo para as classes pobres, proporcionando-lhes a i n d a meios de subsistencia" é, sem duvida, uma coisa ideal. Mas seria mister que o Estado tivesse, ao menos, possibilidade de financiar esta obrigação constitucional.

Ademais o urbanismo, problema que vem intranquilizando todas as nações, as mais cultas, cresceria assustadoramente.

Si se tem "lar gratuito" e "meios de subsistencia" naturalmente os habitantes do campo, os productores humildes, mudar-se-ão para os centros populosos onde lhes fossem dado as garantias que a Carta Magna cogita em projecto.

Sendo assim um assumpto de certa gravidade, embora constitucional, estou certo que será objecto de acurado estudo da douta C. C.

Sala das sessões, em 27 de março de 1935.

Delfino Costa

EMENDA N.º

onde couber:

CAPITULO...

Da Coordenação dos Poderes

Art.... — Ordinariamente, uma vez todos os mezes, e extraordinariamente, as vezes que fôr convocada por qualquer dos seus membros, reunir-se-á a Commissão Coordenadora dos Poderes, composta do Governador do Estado, do Persidente da Assembléa Legislativa e do Presidente da Côrte de Appellação, que estiverem em exercicio. Incumbe a essa Commisão, nos termos dos artigos......, promover a coordenação dos poderes entre si, manter a continuidade administrativa, velar pelas Constituições Federal e do Estado, collaborar na feitura de leis e praticar os demais actos de sua competencia.

Art.... — São attribuições privativas da Commissão Coordenadora:

a) a escolha, mediante voto secreto, dentre os nomes constantes da lista triplice, o da pessôa que deve ser nomeada desembargador da Côrte de Appellação, e

b) autorizar a intervenção nos municipios, nos casos previstos por esta Constituição.

Art.... — Compete á Commissão Coordenadora:

I — collaborar com a Assembléa Legislativa na elaboração de leis sobre:

a) organização judiciaria;

b) creação desmembramento ou suppressão de municipios;

c) convenções com a União, outros estados e municipios;

d) soccorros aos municipios e nas materias em que tem o Estado competencia legislativa subsidiaria ou complementar á legislação federal.

II — examinar, em confronto com as respectivas leis, de regulamentos expedidos pelo poder executivo do Estado e dos Municipios, e suspender a execução dos dispositivos illegaes;

III — revogar actos de autoridades administrativas, quando praticados contra a lei e eivados de abuso de poder;

IV — suspender a execução, em todo ou em parte, de qualquer lei ou acto, deliberação ou regulamento, quando hajam sido declarados inconstitucionaes pelo poder judiciario;

V — organizar, com a collaboração de commissões technicas, os planos de solução dos problemas do Estado;

VI — eleger o seu presidente, organizar o seu regimento interno, e escolher, dentre os funccionarios publicos, um secretario e o pessoal indispensavel ao seu expediente;

VII — exercer outras attribuições que lhe esjam conferidas por esta Constituição.

Art... — Os secretarios de Estado prestarão, pessoalmente, ou por escripto, á Commissão Coordenadora, as informações por esta solicitadas.

Art... — A Commissão Coordenadora, por deliberação unanime, poderá propôr a consideração da Assembléa Legislativa, projectos de leis sobre materias nas quaes não tenha de collaborar.

Justificação: — A Constituição Federal, estabelecendo, no artigo 3.º são orgams da soberania nacional, dentro dos limites constitucionaes, os poderes legislativo, executivo e judiciario, independentes e COORDENADOS ENTRE SI", determina expressamente, no artigo 7.º, n.º I, letra *b*, que compete privativamente aos Estados decretar a Constituição e as leis por que se devam reger, respeitados os principios de independencia e COORDENAÇÃO dos poderes. Ficará, portanto, eivada de inconstitucionalidade, qualquer constituição estadual que não prescrever, em seus dispositivos, a forma pela qual deva ser exercida essa coordenação de poderes.

Despresando a formação do Conselho Supremo do Estado, a que se referia o esboço do ante-projecto constitucional, de autoria do deputado José Pereira Lira, por excessivamente oneroso ás finanças do Estado, não foi a lacuna preenchida pela Commissão Constitucional, em seu substitutivo. Imprescindivel se torna, no emtanto, cumprir, neste ponto, a clarissima determinação do art. 7.º.

A formula suggerida na emenda preenche ao nosso vêr, os fins dos dispositivos constitucionaes da Republica, sem effectuar as possibilidades financeiras do Estado. Nenhum augmento ponderavel de despesas.

Nem se póde acoimar de inocua a sua actividade, pela absorpção de seus poderes por parte do Chefe do Executivo. Se assim succedesse, não seria a culpa da organização, mas dos caracteres dos homens. Não se concebe que falte á autoridade do estofo do Presidente da Assembléa Legislativa e do Presidente da Côrte de Appellação, com as garantias que a Constituição lhes assegura, autoridade moral para o cumprimento de seus deveres e autoridade effectiva, é que está o Poder Executivo fóra ou acima da lei, num regimen de facto em que a Constituição e as leis não regulam.

EMENDA N.º

No artigo 62, depois da palavra — desembargadores —, faça-se ponto e accrescente-se o seguinte periodo: — Sob proposta da mesma Côrte, póde esse numero ser elevado, e, em qualquer caso, é irreduzivel.

Justificação: — Com o desenvolvimento das forças economicas e o augmento da população do Estado, ha de chegar um instante em que o numero actual de desembargadores não poderá vencer os serviços que lhes são attribuidos. A emenda representa, portanto, uma providencia, merecedora de approvação.

S. S.. 23 de março de 1935.

EMENDA N.º

No artigo 7.º, supprima-se a parte final: — *dentre os candidatos classificados em concurso organizado pela mesma Côrte.*

Justificação: — Approvada a modificação proposta ao artigo 69, a parte que se manda supprimir, se fôsse mantida, constituiria repetição da materia do § 2.º do artigo acima mencionado. Eis a razão da emenda.

S. S. em 23 de março de 1935.

EMENDA N.º

Ao art. 74 accrescente-se: — não podendo, em qualquer hypothese, serem inferiores aos que actualmente percebem.

Justificação: — Pela organização judiciaria vigente, os juizes de direito das comarcas do interior do Estado, excepto Campina Grande, percebem 950$000 de vencimentos mensaes.

Determina o SUBSTITUTIVO a divisão das comarcas em entrancias, reservando á lei ordinaria a discriminação do numero dellas e a sua especificação. E' quasi currial a divisão em três entrancias. Se isto vier a succeder, estabelecido o maximo da proporção do artigo que se discute, teriamos para vencimentos dos membros do Poder Judiciario no Estado, tomando como ponto de partida os dos desembargadores: desembargadores, ... 2:000$000; juizes de terceira entrancia, 1:333$333; juizes de segunda entrancia, 933$333; e juizes de primeira entrancia, 653$333.

O artigo 76 do Substitutivo, transcrevendo as garantias estabelecidas pela Constituição Federal, no artigo 64, prescreve irreductibilidade de vencimentos para os magistrados. Não diz, no emtanto, nem elle, nem a Constituição da Republica, que essa irreductibilidade se refira aos vencimentos actuaes, ou aos que forem estipulados, depois da promulgação da lei constitucional. Presume-se, de bôa logica, que sejam os primeiros, mesmo porque, a lei ordinaria que estabelecesse, por exemplo, a proporção acima, desrespeitando o direito adquirido, seria, ao nosso vêr, inconstitucionalista. Não ha inconveniente porém, na emenda que se suggere.

S. S. em 23 de março de 1935.

EMENDA N.º

No artigo 77, depois da palavra municipaes, inclua-se o seguinte: — serão nomeados pelo periodo de cinco annos—; o mais como está redigido.

Colloque-se como paragrapho unico deste artigo o que foi deslocado do artigo 76, com a seguinte modificação: — Reconduzidos os juizes municipaes gozarão; o mais como está redigido.

Justificação: — Pela actual organização judiciaria, os juizes municipaes são nomeados por um quatriennio. A emenda dilata esse prazo para cinco annos. E' mais razoavel. Durante um quinquennio podem a Côrte de Appellação e o Governo aquilatar da competencia e qualidades essenciaes ao bom magistrado, respeitantes a qualquer juiz temporario. Reconduzido, adquire a vitaliciedade. E' a prova do reconhecimento dessas qualidades exigiveis.

Aliás a emenda suggerida á redacção do paragrapho unico não modifica o resultado final. Antecipa, apenas, o gozo de um direito. Mantido o periodo de cinco annos, reconduzido, adquiriria o juiz municipal o direito a vitaliciedade no fim do segundo quinquennio, mas, de facto, estaria ella garantida, desde a sua reconducção.

S. S. em 23 de março de 1935.

EMENDA N.º

No art. 85, intercale-se, entre as palavras servirem e sendo, o seguinte: — e terão vencimentos nunca inferiores a dois terços dos que forem abonados aos respectivos juizes.

Justificação: — A Constituição federal estabeleceu a proporcionalidade dos vencimentos dos magistrados, não é de mais que a Constituição do Estado, a ser decretada, estenda essa garantia á nobilissima classe dos membros do Ministerio Publico, defensores da lei e da sociedade.

E' do seu seio que sahem os bons juizes. Tornam-se necessario estimular o ingresso, na mesma, das capacidades jovens e promissoras. O Ministerio Publico e a Magistratura precisam ser uma escola de selecção positiva. O meio unico de conseguil-o é a recompensa condigna á intelligencia, á cultura, á capacidade de trabalho, á rectidão do caracter e aos bons costumes.

S. S. em 2 de março de 1935.

EMENDA N.º

Ao art. 76:

Entre as palavras desembargadores e gozarão, insira-se o seguinte: — além dos direitos e vantagens assegurados ao funccionario publico em geral. —

Na alinea *a*, faça-se ponto em lei e accrescente-se o seguinte: — os proventos da aposentadoria serão sempre calculados sobre os vencimentos que estiverem percebendo e serão os integraes do cargo, se contarem mais de 30 annos de serviço publico, tambem definidos em lei;

Desloque-se o paragrapho unico do artigo 76 para o paragrapho unico do artigo 77.

Justificação: — Muitos direitos e vantagens, que o Substitutivo assegura ao funccionario publico em geral, não estão comprehendidos na discriminação dos que favorecem, no presente artigo, á magistratura em particular, em razão de suas proprias funcções.

E' intuitivo que, assim procedendo, não houve proposito da Commissão Constitucional, no Substitutivo, excluir os magistrados do numero dos beneficiados pos essas prerogativas. Póde-se mesmo dizer que, implicitamente, nellas, estavam comprehendidos. A emenda, no emtanto, esclarece o assumpto, de sorte a dissipar qualquer duvida a respeito.

S. S. em 2 de março de 1935.

NOTAS DE PALACIO

O sr. J. Queiroz, Inspector do Trafego Norte, da Great Western, communicou ao chefe do governo haver passado o exercicio desse cargo ao seu substituto engenheiro Aquilino Gomes Porto, por ter sido transferido para Recife.

—

A familia Pereira Gomes, de Pedras de Fôgo agradeceu por telegramma ao sr. Governador do Estado, os pesames que este lhe enviara quando do fallecimento do saudoso conterraneo Targino Pereira Gomes.

—

O sr. Nicolau Loureiro enviou telegramma ao chefe do governo agradecendo a nomeação de sua filha para professora em Campina Grande.

Identico agradecimento fez a professora Lourdes de Almeida, desta capital.

—

Cumprimentaram hontem, o sr. Governador do Estado, as seguintes pessôas: commandante Arthur Castro Pinto, capitão Heitor Ulysséa, tenente Cordeiro Netto, dr. Arthur Hermeto e dr. Eduardo Pinto.

—

Conferenciou hontem, á tarde, com o chefe do governo o major Elias Fernandes, commandante interino da Força Publica.

—

O dr. João Baptista de Sousa communicou ao sr. Governador do Estado haver reassumido as funcções do cargo de juiz de direito de Alagôa do Monteiro das quaes se achava afastado por motivo de ferias.

—

A fim de se despedir do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, esteve hontem em Palacio o deputado João Vasconcellos que viajará amanhã ao Rio.

DELEGACIA FISCAL

O sr. Delegado Fiscal, dr. Octaviano C. de Sousa, recebeu do seu collega da Bahia o seguinte telegramma:

"Bahia, 25 — Delegado Fiscal Parahyba — Communico-vos que por acto de 14 do corrente mandei cancellar o pedido carta patente Club de Automoveis Pianos propriedade Chifdier Adler, estabelecido nesta capital. O delegado fiscal — Lauro Virgilio".

O sr. Delegado Fiscal proferiu o seguinte despacho: — "Copia á contadoria, dê se conhecimento ao sr. fiscal de clubs e publique-se na **A União**. Em 26|3|35. (a) **Octaviano C. de Sousa**, delegado fiscal".

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

DEPUTADO JOÃO VASCONCELLOS: — Registou-se, hontem, o anniversario natalicio do deputado João Vasconcellos, 1.º secretario da Assembléa Constituinte Estadual e alto commerciante de nossa praça.

Cavalheiro de largo conceito no meio social parahybano onde goza de reaes sympathias, o deputado João Vasconcellos recebeu, pelo auspicioso motivo, grande copia de felicitações de seus amigos e admiradores.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Ernestina Rocco, esposa do sr. Manuel Elias Rocco, inferior da Força Publica.

— A menina Thereza, filha do sr. Anacleto de Sousa, residente em Cajazeiras.

— O sr. Lucas Ramalho de Medeiros, commerciante em Areia.

— A senhorita Nininha Mesquita, sobrinha do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, funccionario da Fazenda do Estado.

— A sra. Edith Lins do Nascimento, esposa do sr. Antonio Roberto do Nascimento, artista, residente nesta capital.

— O joven Aloysio Costa, filho do professor Sizenand Costa.

— O sr. Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista do Thesouro do Estado.

— O sr. Claudio Fialho, estudante de humanidade.

— O joven Euclydes Sousa, auxiliar do commercio desta praça.

VIAJANTES:

Dr. Arthur Herméto: — Seguirá por estes dias com destino ao Estado de Minas, o illustre dr. Arthur Herméto, inspector da Defesa Sanitaria Animal neste Estado que acaba de ser transferido para o Triangulo Mineiro.

Residindo nesta capital durante mais de dois annos s. s. conseguiu a estima e a consideração da sociedade conterranea pelas qualidades innatas de cavalheiro, deixando assim vasto circulo de amizades.

Hontem o dr. Herméto veiu deixar as suas despedidas a esta folha.

Dr. Galvão Rapôso: — Encontra-se nesta capital, a passeio, o dr. Galvão Rapôso, director de propaganda scientifica do Laboratorio Raul Leite, do Rio de Janeiro, em Recife e Parahyba e assistente de Pharmacologia da Faculdade de Medicina de Pernambuco.

O distincto viajante demorar-se-á alguns dias entre nós.

— Em visita a pessôas de sua familia acha-se nesta capital, o nosso conterraneo sr. Rosil Guedes, funccionario do Serviço das Plantas Texteis em Recife.

VISITANTES:

Esteve hontem á tarde, em visita a esta folha, o nosso digno conterraneo sr. João Miguel Pinto Ribeiro, irmão do nosso amigo Porphirio Ribeiro, e que se encontrava ha trinta e cinco annos residindo em Benjamin Constant, fronteira do Amazonas com o Perú.

O sr. João Miguel veiu agradecer-nos a noticia que fizemos de sua chegada a esta capital, acompanhado de sua exma. familia.

ENFERMOS:

Acha-se enfermo, desde alguns dias, nesta capital, o agronomo Oscar Espinola Guedes, inspector agricola em Natal.

S. s., que já vae experimentando sensiveis melhoras, tem sido muito visitado por seus collegas e amigos.

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Com um comparecimento regular de socios, realizou-se hontem, ás 19 horas, mais uma sessão ordinaria dessa agremiação scientifica, presidida pelo dr. Antono d'Avila Lins, secretariado pelos drs. José Wandregiselo e Aloysio Raposo.

Usaram da palavra os drs. Osorio Abath, que apresentou varios casos de corpos estranhos da uretra, verificados em sua clinica particular, com resultados brilhantes para o mesmo, merecendo, de toda a assistencia, calorosos applausos, havendo tecido commentarios sobre o assumpto os drs. José Wandregiselo, Edrise Villar, José Maciel, João Soares e A. Avila Lins.

Devido ao adeantado da hora foi encerrada a sessão, ficando inscriptos para a proxima reunião os drs. José Wandregiselo, Osorio Abath e A. Avila Lins.

NECROLOGIA

Contando, apenas, 85 dias de existencia, falleceu hontem, nesta capital, á praça 1817, a menina Maria Saleti, filha do sr. José Domingues da Fonsêca, linotypista desta folha, e de sua esposa d. Ignez Baptista da Fonsêca, já fallecida.

O sepultamento do anjinho verificou-se hontem mesmo, no Cemiterio de Nosso Senhor da Bôa Sentença.

—

Falleceu, ante hontem, a 1 e 30 da manhã, em sua residencia á avenida Mira Mar, desta cidade, a senhora d. Maria das Dôres Pessôa de Oliveira, esposa do sr. Joaquim Pereira, musico do 22.º B. C.

A extincta que contava apenas 20 annos de idade deixa do seu consorcio 2 filhinhos menores: Yone e Norma, tendo sido sepultada na tarde do mesmo dia, no Cemiterio da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

ESCOLA NORMAL

Assumiu, hontem, as funcções de director da Escola Normal, o conego Nicodemus Neves, nomeado recentemente para aquelle cargo.

Do conego Nicodemus Neves recebemos communicação a respeito.

LETRAS DE UM ADOLESCENTE

As manifestações da nossa elite do pensamento reduziram-se, quasi só, vae para alguns annos, ao jornalismo, cuja actividade se condiciona a contingencias asphixiante do ambiente provinciano.

Intelligencias das mais robustas, vocação promissoras, espiritos talhados para brilhar e vencer, acceitaram adormecer a flamma do enthusiasmo que impulsionou os seus primeiros passos, para mergulhar na esterilidade de um periodismo de vida precaria, annullando-se, quando não decahindo do prestigio alcançado e golpes de talento, em prelios fulgurantes.

Nesse meio onde não medram as melhores intenções e não vingam os mais robustos propositos de producção literaria, bem poucos se atrevem a enfrentar a indifferencia e a má vontade para se dedicar a publicação de livros, sabendo-os de ante-mão condemnados a uma circulação irrisoria.

Contamos, entretanto, nesta bôa terra um adolescente cujo espirito embebido em sonhos ainda não desfeitos pelas asperas realidades da vida, que vae enfeixando em volume as suas meditações e as suas observações colhidas dia a dia, ao lançar os olhos meio infantis sobre o deslumbrante panorama da cidade.

E' o Ascendino Leite, joven para quem a vida trabalhosa de estudante pobre, não constitue empecilho para largas incursões no campo da fantasia e da illusão.

Da sua ousadia tivemos a prova com a publicação de "Do Coração para o Coração", collectanea de contos e versos, traçados sob a influencia da miragem dourada de quem apenas enceta a via-crucis da existencia.

Agora, vae entrar para o prelo o seu segundo livro. São chronicas e impressões, retratando pedaços da cidade que elle adora com a uncção de um crente e a violencia de um fanatico.

A começar do titulo tudo nos fala dessa exaltada admiração: "Minha cidade". São paginas de encantadora sinceridade das quaes se evola o perfume bom dos parques, dos jardins, dos lagos, das mulheres e das creanças, cujos perfis animam as paginas traçadas pelo Ascendino, deixando de si algo da personalidade que fere a sensibilidade do joven prosador.

São prenuncios de vôos arrojados de um espirito a que falta a madurez da edade mas sobram o dom de sentir e a faculdade de exprimir, com clareza os seus estados d'alma.

"Minha Cidade" além do merito que lhe é proprio tem o de mostrar que, no meio da estagnação da nossa vida literaria, alguem se movimenta e produz.

AGRICIO SYLVESTRE

AVIAÇÃO COMMERCIAL

A's 12,40 hs. de hontem, amerissou em Cabedello, procedente do Rio de Janeiro, o commodore da PANAIR, PP PAH, com 11 passageiros em transito.

Vindo de Maceió, desembarcou o sr. João Ribeiro Coutinho, commerciante nesta praça.

O referido apparelho, decollou ás 12,55 hs.

Tripulação do PP-PAH:
W. P. YOUNGS, commandante.
R. E. DAVIS, piloto mechanico.
C. ROCHA, radio-telegraphista.
E. Mc. LAREN, aeromoço.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Illmo. Sr. Director d'A União:

Li, na edição de hontem de vosso conceituado jornal, um appêllo que, interpretando o pensamento do Prefeito Guedes Pereira, faz o sr. Durwal de Albuquerque aos jornalistas e historiographos desta capital.

Deseja o Prefeito, segundo diz o sr. Durwal, dar um nome definitivo ao bairro do Montepio.

Na opinião do digno jornalista, a denominação "Bairro do Montepio" deve ser conservada, confirmando se assim, o baptismo popular.

O dr. Guedes Pereira, grande admirador dos nomes indigenas, deseja aproveitar o de "Coremas", como se denomina uma avenida que corta o dito bairro.

Sem ser jornalista, muito menos historiographo, simplesmente na minha qualidade de cidadão pessoense, tomo a liberdade de lembrar ao dr. Prefeito o nome de um homem que embora humilde e modesto, trabalhou como ninguem pela conquista e colonização de nossa terra.

Esse homem foi JOÃO TAVARES.

A elle devemos, graças a uma habil alliança, realizada com Pyragibe e outros poderosos chefes indios, no dia 3 de agosto de 1585, o verdadeiro inicio da povoação da Parahyba, o que não conseguiu Martim Leitão com a violencia das armas. A elle devemos ainda a fundação, a 5 de agosto do mesmo anno, do povoado de N. S. das Neves, que é hoje a nossa bella capital e o desenvolvimento do mesmo povoado, pelo que muito trabalhou, na qualidade de capitão-mór da nova terra conquistada.

Ao Indio Pyragibe já se prestou a justiça devida, dando se o seu nome á antiga Ilha do Bispo, formoso recanto desta capital.

JOÃO TAVARES continúa esquecido, não tendo até agora recebido a homenagem digna do papel que representa em nossa historia.

Lembro, portanto, ao nosso illustre Prefeito, o nome do fundador da nossa cidade, para servir de baptismo ao novo bairro.

O nome MONTEPIO nos lembra pensões, pensionistas, 8%, emprestimos rapidos, consignações...

O de COREMAS, data venia, por mais indigene que seja, não deixa de ser um pouco desharmonioso...

Grato pela publicação da presente, subscrevo-me

Um cidadão pessoense.

27 — 3 — 35.

Telegrammas retidos

Telegrammas retidos para:
Gervasio Castro e irmão, José Magalhães, Pensão Avenida, João Conrado.

NOTICIARIO

DIRECTORIA DE ASSISTENCIA PUBLICA — Pessôas soccoridas hontem: Americo da Silva, José Gomes de Oliveira, Sebastião Honorio da Silva, Maria de Lourdes Pinho, Balbino Estevam Pereira, Manuel Bispo, Manuel Barbosa de Oliveira, José Barbosa, Leopoldo Pereira da Silva, Josepha Varella, Marcelina Ferreira, Mario Teixeira e Simões Pereira.

—

O cirurgião dentista Claudio Lemos, com clinica nesta capital, communicou-nos haver mudado o seu gabinête dentario para a rua Duque de Caxias, n.º 504, onde attenderá á sua clientela das 14 ás 17 horas, diariamente.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 27 de março de 1935:

Número	Local	Prêmio
27201	— Rio	200:000$000
15666	— Barra do Piraí	30:000$000
11714	— Rio	10:000$000
23600	— S. Paulo	5:000$000
16275	— Jacay	3:000$000

VIDA FORENSE

Movimento dos cartorios do dia 26:

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca — Conversão de multa — Foram feitas as conversões de multas dos réus: Antonio Sabino de Sousa, em 3 dias e 16 horas de prisão simples; Manuel Jacyntho Francisco, em 31 dias de prisão; e Sebastião Joaquim do Nascimento em 12 dias e 20 horas de prisão simples.

—

Guia de sentença — Devidamente autoada, foi á conclusão do dr. juiz de direito da 3.ª vara, a quem foi distribuida a "guia de sentença" do réu Severino Mendes, procedente da comarca de Patos.

—

Cartorio do Registro Civil do escrivão Sebastião Bastos — Correm proclamas para casamento dos seguintes contrahentes: Tenente Paulo Ramos e d. Mariêta da Silva Cunha, Rodopiano Ferreira da Nobrega e d. Maria da Conceição Cunha Nobrega, Francisco de Paula Barrêto Sobrinho e d. Maria de Lourdes Lopes de Mendonça, Alberto Carlos Saboya e Maryauta da Costa Barrêto, Cosme Gaspar de Andrade e d. Maria Lucas da Silva, Symphronio José Alves e d. Josepha Maria da Conceição, e José Coimbra de Araújo e d. Joanna Lianza de Araújo.

—

Movimento dos cartorios dos dias 26 e 27:

Cartorio do escrivão João Bezerra de Mello Filho — Conclusão — Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara os autos de inventario de d. Luiza Moreira de Sousa, e os autos de acção criminal contra José Ribeiro de Sousa e Joanna A. de Sousa.

—

Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara foram conclusos para julgamento os autos da interpellação judicial requerida por Felix de Oliveira Bello; os autos de acção executiva requerida por Samuel Gilvets; os autos de uma acção ordinaria de investigação de paternidade, e os autos de accidente do trabalho de Rosendo Luiz.

—

Ao contador do juizo foram remettidos os autos do inventario de José Xavier de Hollanda.

—

Autos conclusos — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara foram remettidos para julgamento, os autos de inventario do espolio do dr. Caldas Brandão.

—

Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara os autos crime contra José Felicio da Silva, e contra Daniel Justino de Araújo.

—

Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 3.ª vara os autos de acção criminal contra Antonio Bento.

—

Ao dr. 1.º promotor publico foram com vista os autos de acção criminal contra Valdevino Rodrigues e outros.

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca — "Guias de sentença" — No livro "Rol dos condemnados" foram registadas as guias de sentença dos réus: Severino Mendes e Oswaldo Ramalho Filho, vulgo "Mocinho", procedentes da comarca de Patos.

—

Réu ouvido em audiencia — Pelo dr. juiz de direito da 3.ª vara foi ouvido em audiencia o detento Manuel Soares da Silva, o qual expôz ao mesmo juiz a sua pretenção.

—

Officios — Foi expedido officio ao dr. Director da Cadeia Publica solicitando informação a respeito do réu João Candido da Silva.

Ainda foi expedido officio á mesma autoridade solicitando a apresentação dos réus: Antonio Manuel vulgo "Cavallo Cego" e José Francisco do Nascimento, nos dias 28 e 29 do corrente, respectivamente, ás 10 e meia e ás 2 horas, a fim de serem ouvidos em audiencia pelos drs. juizes da 2.ª e 3.ª varas.

—

Foi recebido officio do dr. Director da Cadeia Publica apresentando esclarecimentos sobre se o réu José Vicente Ferreira se encontra detido.

A LIMITAÇÃO DA PRODUCÇÃO ALGODOEIRA

O assumpto não foi objecto de cogitações da missão Sousa Costa

RIO, 27 (Nacional) — A proposito das pretensas exigencias dos Estados Unidos de o Brasil limitar a sua producção algodoeira, é sabido que a missão Sousa Costa nenhuma solicitação recebeu nesse sentido.

Apenas os srs. Oswaldo Aranha e Sousa Costa, conversando com o presidente Roosevelt, ouviram deste que nos Estados Unidos havia uma corrente favoravel á defesa do algodão, consistindo na acquisição de 60 % do stock dos preços normaes e 40% do restante dos preços do dumping, provocado mediante o estimulo, atravez da emissão de bonus.

O sr. Roosevelt adeantou que a sua politica é contraria ao mesmo plano e desejara saber se o Brasil compareceria á conferencia mundial do algodão. Os brasileiros responderam perfeitamente, desde que conhecem o programma da conferencia. (A. B.)

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

JOÃO PESSÔA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 29 DE MARÇO DE 1935, RELATIVO AO ANNO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934.

SRS. ACCIONISTAS:

Mais uma vez fallamos do Banco do Estado da Parahyba, do qual somos directores pela confiança dos accionistas que teem o direito de exigir todo nosso zelo na guarda dos seus interesses.

Apraz-nos mostrar com dados irrefutaveis que a idéa de um estabelecimento de credito está plenamente victoriosa, como anteviu o nunca esquecido João Pessôa, todo attenção para tudo quanto se relacionasse com o engrandecimento do nosso Estado.

ELEIÇÃO E DIRECTORIA

Terminado em 1933 o mandato da Directoria, procedeu-se a eleição, sendo reeleitos os três directores.

Ausente o Director Presidente que representava o Estado na Constituinte Federal, foi substituido pelo supplente Avelino Cunha, devendo ser salientado que se houve com dedicação e interesse, como se effectivo fôsse.

NEGOCIOS DO BANCO

O parecer do Conselho Fiscal constituido de cidadãos que alliam a pericia em contabilidade ao elevado conceito moral, é um attestado da regularidade dos negocios do Banco, e o balanço patenteia um progresso sempre crescente.

Actualmente são mais amplas as relações do Banco com estabelecimentos congeneres, até mesmo do estrangeiro, o que attesta a perfeição do serviço e a confiança merecida.

Cumpre salientar aqui o vulto dos negocios em moeda estrangeira que, como correspondente, effectuou o Banco, com grande vantagem para o commercio que não precisou procurar as praças visinhas.

FUNCCIONARIOS

Não é possivel fazer citação de quantos funccionarios se distinguiram pelo seu zelo e dedicação. A Directoria saberá recompensar a todos. De modo geral póde se dizer que os funccionarios se desincumbiram, a contento, dos serviços a si confiados.

GERENCIA

Merece especial menção o esforço do gerente, sr. Waldemar Leite, a quem muito o Banco deve.

São os assumptos que nos vêm á mente relatar-vos, e se de outros informes precisardes estaremos ao vosso dispôr.

João Pessôa, 18 de março de 1935.

Irenéo Joffily, director presidente
Manoel Soares Londres, director 1.º secretario
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director 2.º secretario

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que dispõe os Estatutos e a Legislação em vigor, procedemos a verificação do Balanço dos dois semestres de 1934 e annexos apresentados pelos srs. Directores do Banco do Estado da Parahyba, referentes á gestão financeira do alludido anno, documentos estes que se encontram em muito bôa ordem e processados de accôrdo com a technica moderna em taes estabelecimentos, revelando, assim, a competencia do gerente e funccionarios do dito Banco, apresentando os mencionados balanços os seguintes resultados:

Lucro bruto no primeiro semestre	462:869$793
Idem, idem, no segundo semestre	536:869$100
TOTAL	999:736$893
Deduzidas as importancias de juros, commissões, despesas geraes e outros de Rs.	653:454$089
resultando o lucro liquido de ... Rs.	346:284$904

ASSIM DISTRIBUIDO:

Remuneração á Directoria	31:165$657	
Idem do Conselho Fiscal	3:462$773	
Gratificação aos Funccionarios	34:628$430	
Fundo de Reserva	69:256$960	
Fundo de Garantias	98:037$684	
Dividendos de 14 %	109:733$400	346:284$904

Deste modo somos de opinião que sejam approvadas as contas apresentadas pelos srs. Directores do Banco do Estado da Parahyba.

João Pessôa, 18 de março de 1935.

Dr. Clemente Rosas
Dr. Jayme Lima
João Luiz Ribeiro de Moraes

DEMONSTRATIVOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

ACTIVO

Accionistas		722:390$000
Letras Descontadas		4.813:444$365
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER		
Por conta propria do Interior	3.853:407$587	
Em cobrança no Interior	4.659:597$282	8.513:004$869
Emprestimos em contas corrente		1.391:294$948
Valores caucionados		1.011:441$600
Valores depositados		97:105$000
Correspondentes no Paiz		2.285:245$197
CAIXA		
Em moeda no Banco	839:437$235	
No Banco do Brasil	1.409:719$910	
Em outros Bancos	193:595$02?	2.442:752$170
Diversas contas		178:353$495
		21.955:531$644

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de Reserva — Diversos		344:396$708
DEPOSITOS		
Em c| corrente com juros	2.616:686$989	
Em c| corrente limitada	908:927$844	
Em c| corrente sem juros	238:468$746	
Em c| corrente de aviso previo	1.338:088$400	
A prazo fixo	3.907:594$700	
Depositos populares	18:321$900	9.028:088$579
Deposito em conta de Cobrança do Interior		8.513:004$869
Titulos em caução e em deposito		1.108:546$600
Ordens de pagamentos		1.269:338$065
Diversas contas		75:768$963
DIVIDENDOS		
Saldo desta conta não reclamado	61:955$160	
Importancia de n| dividendo n. 9 de 14 % a|a	54:432$700	116:387$860
		21.955:531$644

João Pessôa, 16 de julho de 1934.

WALDEMAR LEITE, gerente.
J. B. MAIA, contador.

DIRECTORIA:
Dr. Manoel Soares Londres
Ismael E. da Cruz Gouvêa
Avelino Cunha

CONSELHO FISCAL:
João Luiz Ribeiro de Moraes
Dr. Clemente Rosas
Dr. Jayme Lima

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

ACTIVO

Accionistas		700:990$000
Letras Descontadas		5.944:341$900
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER		
Por conta propria do Interior	4.957:384$600	
Em cobrança no Interior	6.327:259$200	11.284:643$800
Emprestimos em contas corrente		2.700:608$400
Valores caucionados		1.406:340$600
Valores Depositados		97:105$000
Correspondentes no País		6.154:996$800
CAIXA		
Em moeda no Banco	1.150:314$700	
No Banco do Brasil	1.505:665$900	
Em outros Bancos	421:444$800	3.077:425$400
Diversas contas		176:562$800
		31.552:014$700

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de Reserva — Diversos		441:486$100
DEPOSITOS		
Em c| corrente com juros	5.000:446$600	
Em c| corrente limitada	1.072:252$000	
Em c| corrente sem juros	97:507$200	
Em c| corrente de aviso previo	1.298:915$900	
A prazo fixo	5.163:669$200	
Depositos populares	28:898$600	12.661:689$500
Deposito em conta de cobrança do Interior		11.284:643$800
Titulos em caução e em deposito		1.503:445$600
Ordens de pagamento		3.950:010$700
Diversas contas		94:484$000
DIVIDENDOS		
Saldo d| conta não reclamado	60:954$300	
Importancia de n| dividendo n. 10, de 14 % a|a	55:300$700	116:255$000
		31.552:014$700

João Pessôa, 9 de janeiro de 1935.

WALDEMAR LEITE, gerente.
J. B. MAIA, contador.

DIRECTORIA:
Dr. Irenêo Joffily
Dr. Manoel Soares Londres
Ismael E. da Cruz Gouveia

CONSELHO FISCAL:
João Luiz Ribeiro de Moraes
Dr. Clemente Rosas
Dr. Jayme Lima

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

DEBITO

DESPESAS GERAES	
Pelas effectuadas com ordenados, impostos. estampilhas, seguros, publicações, livros e objectos de escriptorio. alugueis, asseio, etc., etc.	104:096$900
PREMIOS	
Pelo saldo desta conta	235:752$900
GASTOS DE INSTALLAÇÃO	
Depreciação de 5 % sobre o saldo desta conta	593$200
MOVEIS & UTENSILIOS	
Depreciação de 5 % sobre o saldo desta conta	5:938$500
REMUNERAÇÕES	
Importancia creditada de accôrdo com os Estatutos. á Directoria, Conselho Fiscal e Funccionarios	38:097$400
FUNDOS DE RESERVAS	
Importancia creditada de conformidade com os Estatutos e as determinações da Directoria	97:089$500
DIVIDENDOS	
Importancia de n| dividendo n. 10 de 14% ao anno	55:300$700
	536:869$100

CREDITO

LUCROS	
Pelos verificados neste semestre nas contas de commissões, juros, descontos e portes e telegrammas. já deduzidos os juros referentes ao semestre futuro	536:869$100
	536:869$100

DIRECTORIA:
Dr. Irenêo Joffily
Manoel Soares Londres
Ismael E. da Cruz Gouveia

CONSELHO FISCAL:
João Luiz Ribeiro de Moraes
Dr. Clemente Rosas
Dr. Jayme Lima

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" NO BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1934

DEBITO

DESPESAS GERAES	
Pelas effectuadas com ordenados, impostos. estampilhas, seguros, publicações, livros e objectos de escriptorio. alugueis, asseio, etc., etc.	98:167$619
PREMIOS	
Pelo saldo desta conta	203:138$300
GASTOS DE INSTALLAÇÃO	
Depreciação de 5 % sobre o saldo desta conta	624$470
MOVEIS & UTENSILIOS	
Depreciação de 5 % sobre o saldo desta conta	5:142$100
REMUNERAÇÕES	
Importancia creditada de accôrdo com os Estatutos, á Directoria, Conselho Fiscal e Funccionarios	31:159$460
FUNDOS DE RESERVAS	
Importancia creditada de conformidade com os Estatutos e as determinações da Directoria	70:205$144
DIVIDENDOS	
Importancia de n| dividendo n. 9 de 14 % ao anno	54:432$700
	462:869$793

CREDITO

LUCROS	
Pelos verificados neste semestre nas contas de commissões, juros, descontos e portes e telegrammas. já deduzidos os juros referentes ao semestre futuro	462:869$793
	462:869$793

DIRECTORIA:
Manoel Soares Londres
Ismael E. da Cruz Gouveia
Avelino Cunha

CONSELHO FISCAL:
João Luiz Ribeiro de Moraes
Dr. Clemente Rosas
Dr. Jayme Lima
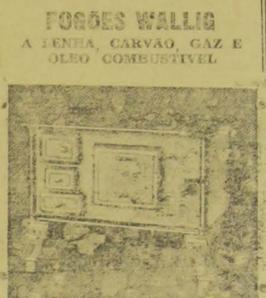
Cabedello, 24 — 3 — 935.

GADO A' VENDA — Na Fazenda Mangabeira, de propriedade do Estado, acham-se á venda os seguintes animaes:

2 bois de carro
1 vacca
1 novilha
6 novilhotes
5 boiotes
11 garrotes
1 carneiro.

O interessado que desejar fazer negocio poderá examinar os animaes acima na referida Fazenda. As propostas de compra serão encaminhadas ao escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, em enveloppe fechado, até as 14 horas do dia 6 de abril, quando serão abertas em presença dos concurrentes. Fica reservado á Empresa o direito de acceitar a proposta que mais vantagem offerecer, ou impugnar todas, se assim achar conveniente.

GRATUITA E OPTIMA ACQUISIÇÃO — Em um pitoresco suburbio desta capital, a menos de 2 1|2 kilometros do mercado de Tambiá, um proprietario offerece gratis: grande e aprasivel casa de residencia, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e apparelho sanitario; casa e aviamento incompleto de fazer farinha; umas 500 fructeiras de mais de 20 variedades, forragem nativa para manter um bom estabulo, matto para uns 2.000 metros cubicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e caféeiros safrenjando, bôas cercas de arame farpado e bastante roça, macacheiras, etc.

Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cincoenta réis ($150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para bellas avenidas e ruas futuras, e fertillissimo paul, com capacidade para uma bôa cultura de canna para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal, ou na casa 17, á praça Antonio Pessôa, nesta capital.

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n.º 85, onde continúa a ministrar lições de Português, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.

Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

GRAPHICOS

MOVIMENTO GERAL

MOVIMENTO GERAL

MOVIMENTO GERAL

EMPRESTIMOS E DESCONTOS
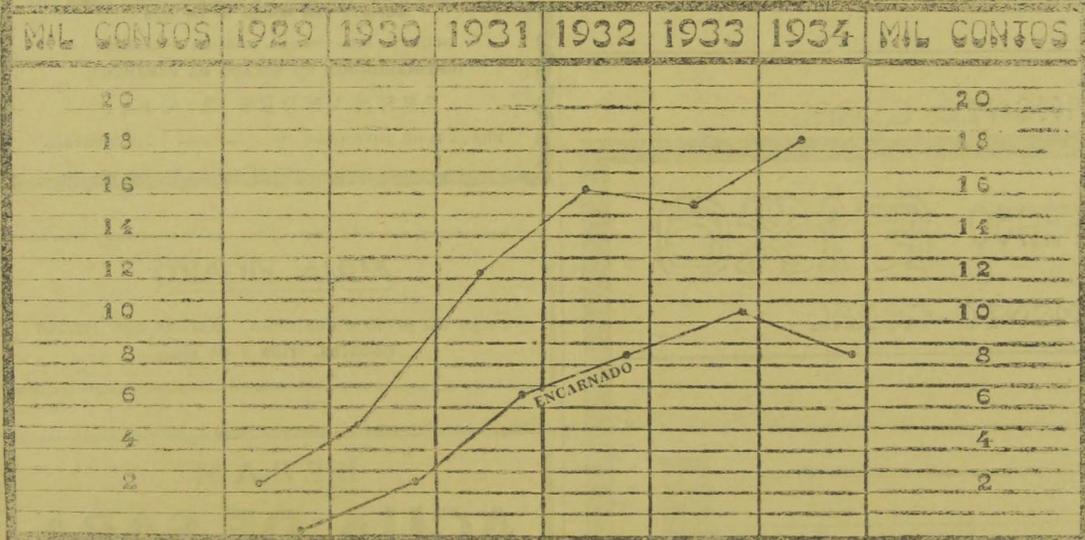
LEGENDA — DESCONTOS DE LETRAS
ENCARNADO — EMPRESTIMOS EM C/CORRENTE